

Plano de Gestão Florestal

Baldio de Monteiras

Concelho de Castro Daire

Vigência formal do PGF até 2039

Baldio de Monteiras

Este plano é composto:

- Documento de Avaliação
- Modelo de Exploração
- Anexo

A veracidade da informação incluída no Documento de Avaliação é assegurada por um Termo de Responsabilidade, em anexo a este Plano de Gestão Florestal e que dele faz parte integrante.

Índice

A – Documento de Avaliação.....	5
1 – Enquadramento Social e Territorial.....	6
1.1 – Caracterização do proprietário e da gestão	6
1.1.1 – Proprietário	6
1.1.2 – Entidade responsável pela gestão.....	6
1.1.3 – Técnico responsável pela elaboração do PGF	6
1.2 – Caracterização geográfica	7
1.2.1 – Identificação e inserção administrativa da exploração florestal.....	7
1.2.2 – Inserção administrativa	7
1.2.3 – Localização e acessibilidade da exploração	7
2 – Caracterização Biofísica da Propriedade	8
2.1 – Relevo e Altimetria	8
2.2 – Clima.....	8
2.3 – Solos.....	9
2.4 – Fauna, flora e habitats	9
2.4.1 – Espécies cinegéticas.....	10
2.4.2 – Espécies arbóreas e arbustivas	10
2.4.3 – Cogumelos silvestres	10
2.4.4 – Flora melífera.....	10
2.5 – Pragas e doenças	11
2.6 – Incêndios Florestais, cheias e outros riscos naturais.....	11
3 – Regimes legais específicos	12
3.1 – Restrições de utilidade pública.....	12
3.2 – Instrumentos de planeamento florestal.....	13
3.3 – Instrumentos de gestão territorial.....	17
3.4 – Outros ónus relevantes para a gestão.....	18
3.4.1 – Regime Cinegético.....	18
3.4.2 – Contratos de arrendamento	18
3.4.3 – Contratos com o estado e outros	18
4 – Caracterização dos recursos.....	19
4.1 – Infraestruturas florestais.....	19
4.1.1 – Rede viária florestal	19
4.1.2 – Armazéns e outros edifícios associados à gestão	19
4.1.3 – Infraestruturas de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI)	19
4.1.4 – Infraestruturas de apoio à gestão cinegética	20
4.1.5 – Infraestruturas de apoio à silvopastorícia	21
4.1.6 – Infraestruturas de apoio ao recreio e ao turismo.....	21
4.2 – Caracterização socioeconómica da propriedade	21
4.2.1 – Função de produção	21
4.2.2 – Função de proteção	21
4.2.3 – Função de Conservação	22
4.2.4 – Função de Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores	22
4.2.5 – Função de Recreio, enquadramento e valorização da paisagem	23
4.2.6 – Evolução histórica da gestão	23

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

B – Modelo de Exploração.....	24
1 – Caracterização e Objetivos da Exploração	25
1.1 – Caracterização dos Recursos	25
1.1.1 – Caracterização geral.....	25
1.1.2 – Compartimentação da propriedade.....	25
1.1.3 – Definição e delimitação das parcelas	26
1.1.4 – Componente florestal	26
1.1.4.1 – Caracterização das espécies florestais, habitats e povoamentos.....	26
1.1.4.2 – Caracterização dos povoamentos (descrição parcelar – dp).....	32
1.1.5 – Componente silvopastoril	38
1.1.6 – Componente cinegética, aquícola e apícola.....	38
1.1.7 – Componente de recursos geológicos e energéticos	39
1.1.7.1 – Caracterização dos recursos energéticos	39
1.1.7.2 – Caracterização dos recursos geológicos.....	39
1.2 – Organização da gestão e zonamento funcional.....	40
1.2.1 – Produção de madeira (PD1)	40
1.2.2 – Proteção da rede hidrográfica (PT1)	40
1.2.3 – Rede primária de faixas de gestão de combustível (DFCI 1)	41
1.2.4 – Silvicultura preventiva e Operações silvícolas mínimas (SPeOPS)	41
1.2.5 – Recreio e valorização da paisagem	41
1.3 – Síntese	41
2 – Adequação ao PROF	42
3 – Programas Operacionais.....	51
3.1 – Programa de gestão da biodiversidade	51
3.2 – Programa de gestão da produção lenhosa.....	54
3.2.1 – Aproveitamento da regeneração natural.....	54
3.2.2 – Adensamento	55
3.2.3 – Controlo da vegetação espontânea	55
3.2.4 – Desramações	56
3.2.5 – Podas de formação	56
3.2.6 – Desbastes	56
3.2.7 – Cortes extraordinários ou fitossanitários.....	57
3.3 – Programa de gestão do aproveitamento dos recursos não lenhosos e outros serviços associados	57
3.3.1 – Gestão cinegética	57
3.3.2 – Gestão aquícola.....	58
3.4 – Programa de infraestruturas.....	58
3.4.1 – Rede Viária	59
3.4.2 – Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) – REDES DE DEFESA.....	59
3.4.3 – Património arqueológico	60
3.5 – Programa das operações silvícolas mínimas.....	61
3.6 – Gestão florestal preconizada	61
C – Anexo.....	75

Índice de quadros

Tabela 1 – Identificação e inserção administrativa da exploração florestal	7
Tabela 2 – Histórico de incêndios nos últimos 20 anos	11
Tabela 3 – Perigosidade de incêndio florestal.....	12
Tabela 4 – Restrições de utilidade pública.....	12
Tabela 5 – Ocupação de solo	25
Tabela 6 – Caracterização parcelar	27
Tabela 7 – Caracterização dos povoamentos	32
Tabela 8 – Metas previsionais para 2030 e 2050 com as percentagens dos espaços florestais, em relação à superfície total da região	47
Tabela 9 – Previsão em termos percentuais da evolução da ocupação florestal	47
Tabela 10 – Normas aplicáveis ao planeamento florestal da função de produção	49
Tabela 11 – Normas aplicáveis ao planeamento florestal da função de proteção	49
Tabela 12 – Normas aplicáveis ao planeamento florestal de silvicultura preventiva e operações silvícolas mínimas.....	49
Tabela 13 – Normas aplicáveis ao planeamento florestal em áreas florestais sensíveis.....	50
Tabela 14 – Normas aplicáveis ao planeamento florestal em zonas de rede primária de faixas de gestão de combustíveis	50
Tabela 15 – Normas aplicáveis ao planeamento florestal da função de recreio e valorização da paisagem	50
Tabela 16 – Normas aplicáveis ao planeamento florestal da função de conservação	51

A – Documento de Avaliação

1 – Enquadramento Social e Territorial

1.1 – Caracterização do proprietário e da gestão

1.1.1 – Proprietário

Assembleia de Compartes dos Baldios de Monteiras
Estrada Municipal 15, 3600-474 Monteiras
Telemóvel: 933 759 613
E-mail: greenforest_sa@sapo.pt

1.1.2 – Entidade responsável pela gestão

ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e Floresta
Avenida da República, 16 A/B, 1069-055, Lisboa
Telefone: 213 507 900
E-mail: geral@icnf.pt

1.1.3 – Técnico responsável pela elaboração do PGF

José Miguel da Silva Marto
Rua dos Bombeiros Voluntários, Rés do Chão, Fração C, Vouzela
Telemóvel: 916 933 078
E-mail: jose.3serraslafoes@gmail.com

1.2 – Caracterização geográfica

1.2.1 – Identificação e inserção administrativa da exploração florestal

Os baldios de Monteiras localizam-se a nordeste do concelho de Castro Daire e faz limite com o concelho de Tarouca, estando totalmente inserido no distrito de Viseu. Trata-se de uma área submetida ao regime florestal, fazendo parte do PF da Serra de Leomil e do PF da Serra de Montemuro. A cartografia da área de abrangência deste Plano de Gestão Florestal foi a área indicada pelos compartes dos baldios, levantada no local, e que vai ser validada em Assembleia de Compartes na reunião de aprovação do PGF, a apresentar ao ICNF, I.P.. Apesar do anteriormente referido, existe uma área que se encontra em litígio com os baldios de Farejinhãs.

1.2.2 – Inserção administrativa

A exploração florestal a que respeita o plano designa-se por Baldios de Monteiras.

Tabela 1 – Identificação e inserção administrativa da exploração florestal

Nome do Prédio	NUT I	NUT II	NUT III	Distrito	Concelho	Freguesia	Área (ha)
Baldios de Monteiras	Continente	Centro	Viseu e Dão Lafões	Viseu	Castro Daire; Tarouca	Monteiras; Castro Daire Várzea da Serra.	724,933

1.2.3 – Localização e acessibilidade da exploração

Os baldios de Monteiras encontram-se enquadrados administrativamente nas freguesias de Monteiras e de Castro Daire, no concelho de Castro Daire, e na freguesia de Várzea da Serra, no concelho de Tarouca.

A nível espacial, os baldios enquadram-se nas cartas militares n.º 147 e 157, e tem como coordenadas limítrofes as seguintes:

Coordenadas Limítrofes Norte: -7,845; 40,982

Coordenadas Limítrofes Sul: -7,874; 40,929

Coordenadas Limítrofes Este: -7,833; 40,966

Coordenadas Limítrofes Oeste: -7,906; 40,950

O acesso aos Baldios poderá ser feito através da estrada nacional 2, pelas estradas municipais 548 e 530 e pelo caminho municipal 1168. O anexo “Planta de localização”, auxilia na orientação à propriedade e na deslocação pela mesma.

2 – Caracterização Biofísica da Propriedade

2.1 – Relevo e Altimetria

O concelho de Castro Daire é um concelho tipicamente montanhoso, registando variações altimétricas muito elevadas, sendo a cota mais baixa a 190 metros de altitude, na freguesia de Cabril, e na serra de Montemuro alcança alturas superiores a 1150 metros, sendo o ponto máximo a 1387 metros.

Em termos de declive o concelho apresenta no quadrante Noroeste declives superiores a 20 graus apresentam a maior representatividade, na restante área do concelho os declives são na sua maioria inferiores a 15 graus.

A altitude é um parâmetro que está correlacionado com outros fatores preponderantes ao risco de ignição, como por exemplo, a temperatura e a humidade, pois de uma forma geral, com o aumento da altitude diminui a temperatura e aumenta a humidade. Assim, quanto maior for a altitude, menor será o risco de ignição

Também a vegetação existente no concelho apresenta um maior desenvolvimento a cotas mais baixas uma vez que os solos são mais férteis em relação às áreas de cotas mais elevadas que apresentam solos mais delgados e pedregosos.

Em relação às parcelas da área de intervenção estas encontram-se entre altitudes elevadas, sendo que a altitude mínima é de 690m e a altitude máxima é de 1060m. Em termos de relevo as parcelas podem considerar-se medianamente acidentadas com declives entre 5 e 25 graus e apresentam alguns afloramentos rochosos.

2.2 – Clima

O clima de uma determinada região apresenta uma grande influência nos diversos parâmetros de fogo, nomeadamente na ignição, na propagação e no comportamento dos incêndios rurais. Segundo a classificação do Köppen, o clima da região, deste plano, é do tipo mesotérmico temperado muito húmido com estação seca no verão. É um clima tipicamente mediterrânico com influência oceânica. Ao longo do ano, a temperatura do ar regista valores mais elevados e constantes entre maio e outubro e, quanto maior é o valor da temperatura, menor é o teor de humidade dos combustíveis, fazendo que seja neste período o mais propício para o aumento do risco de incêndio.

A temperatura média anual desta região, segundo o Atlas do Ambiente, ronda valores entre os 10,0°C e os 12,5°C, sendo que segundo os valores médios, apresentados

na normal climatológica de Viseu, a temperatura média mensal registada varia entre os 7,1°C em janeiro e os 21,6°C em agosto. A média das temperaturas máximas apresenta valores entre os 10,4°C em janeiro e os 28,0°C em agosto, já a média das temperaturas mínimas varia entre os 3,8°C em janeiro e os 15,3°C em agosto.

Segundo o Atlas do Ambiente, a humidade relativa do ar nas parcelas referidas neste PGF, apresenta uma média entre os 75 e os 80% às 09h00.

Ainda com base nos dados do Atlas do Ambiente, nos Baldios de Monteiras, a precipitação média anual oscila entre os 1200 e os 1600mm, distribuídos ao longo de 75 a 100 dias de precipitação, sendo que segundo a normal climatológica de Viseu, julho é o mais seco, com 19,5mm de precipitação total.

No inverno, e devido às temperaturas demasiado baixas, verificam-se em média entre 40 e 50 dias com a presença de geadas.

2.3 – Solos

Pela análise do mapa de ocupação do solo, verifica-se que na freguesia de Monteiras o solo tem ocupação maioritariamente de matos, correspondendo a 49,56% da área total da freguesia. As áreas florestais ocupam cerca de 19,62%, as áreas agrícolas ocupam cerca de 25,51%, as áreas sociais 5,26%.

Sendo o concelho maioritariamente ocupado por matos e floresta, isto faz com que existam elevadas extensões de espécies associadas a grande combustibilidade, associado a este fator, a composição florestal é pouco diversificada, cada vez mais assente na monocultura do pinheiro bravo e eucalipto, fator que influencia a propagação dos incêndios florestais e, consequentemente, a área ardida.

Em relação à área dos baldios esta encontra-se totalmente numa área de rocha granítica. Em termos de ocupação de solo, estes baldios apresentam diversas espécies de árvores florestais, como pinheiro bravo, Pinheiro silvestre e Carvalhos, na área dos baldios podemos também encontrar bastantes matos.

2.4 – Fauna, flora e habitats

A diversidade dos ecossistemas verificada, como galerias ripícolas, linhas de água e os povoamentos com folhosas. Associados a estes ecossistemas é possível verificar a existência de diversas espécies, umas comuns e outras mais raras.

2.4.1 – Espécies cinegéticas

I – Mamíferos

Coelho – *Oryctolagus cuniculus*; Lebre – *Lepus europaeus*; Raposa – *Vulpes vulpes*; Saca-rabos – *Herpestes ichneumon*; Javali – *Sus scrofa*

II – Aves

Perdiz-vermelha – *Alectoris rufa*; Rola – *Streptopelia turtur*; Pombo-torcaz – *Columba palumbus*; Pombo-bravo – *Columba oenas*; Estorninho-malhado – *Sturnus vulgaris*; Tordo comum – *Turdus philomelos*; Tordo ruivo – *Turdus iliacus*; Galinhola – *Scopolax rusticola*

2.4.2 – Espécies arbóreas e arbustivas

A área do baldio é constituída principalmente por:

Estrato Arbóreo:

Pinheiro bravo (*Pinus pinaster*); Pinheiro silvestre (*Pinus sylvestris*); Carvalho-alvarinho (*Quercus robur*);

Estrato Arbustivo:

Tojo (*Ulex europeas*); Giesta (*Cytisus scoparius*); Urze-molar (*Erica arborea*); Urze-vermelha (*Erica australis*); Carqueja (*Chamaespartium tridentatum*); Rosmaninho (*Lavandula stoechas*)

2.4.3 – Cogumelos silvestres

Boletus edulis; *Tricloma equestres*; *Amanita curtipes*; *Amanita gemmata*; *Amanita muscaria*; *Cantharellus*;

2.4.4 – Flora melífera

Urze-molar (*Erica arborea*); Urze-vermelha (*Erica australis*); Carqueja (*Chamaespartium tridentatum*); Rosmaninho (*Lavandula stoechas*)

2.5 – Pragas e doenças

Na área dos baldios não se tem verificado registos de focos significativos de pragas e/ou doenças, a não ser o caso das situações já consideradas endémicas à própria floresta como o caso das podridões lenhosas provocadas por fungos, sendo estes verificados em plantas com mais idade.

2.6 – Incêndios Florestais, cheias e outros riscos naturais

No historial da ocorrência de incêndios, nos baldios de Monteiras, considerou-se o período de 2000 a 2023. Na área deste plano tem havido incêndios com uma recorrência bastante elevada, sendo que nos últimos 20 anos registou-se a ocorrência de incêndios em 12 anos, sendo a área ardida por ano a seguinte:

Tabela 2 – Histórico de incêndios nos últimos 20 anos

Histórico de incêndios	
Ano	Área ardida (ha)
2000	15,708 ha
2001	45,945 ha
2002	65,197 ha
2003	33,428 ha
2004	55,352 ha
2005	25,320 ha
2009	68,175 ha
2010	11,911 ha
2011	29,923 ha
2012	22,667 ha
2017	34,737 ha
2019	41,567 ha
2021	4,799 ha
2022	2,848 ha
2023	16,787 ha

Em relação à perigosidade de incêndio florestal, em anexo, podemos verificar que a maior parte da área se encontra em perigosidade baixa e muito baixa, cerca de 577,017 ha, correspondente a 79,35% da área (Tabela 3). A perigosidade de incêndio florestal foi feita tendo por base os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios aprovados e atualmente em vigor e que apresentam as classes de perigosidade de incêndio.

Tabela 3 – Perigosidade de incêndio florestal

Perigosidade		
Classe	Área (ha)	%
Muito baixa	394,131 ha	54,37 %
Baixa	180,402 ha	24,89 %
Média	125,156 ha	17,26 %
Alta	18,826 ha	2,60 %
Muito alta	6,414 ha	0,88 %

Relativamente a outros riscos naturais não se verifica nenhum indício de que possa levar à ocorrência de outros riscos naturais.

3 – Regimes legais específicos

3.1 – Restrições de utilidade pública

As restrições de utilidade pública de acordo com o definido pela Direção Geral de Ordenamento do território são por definição limitações sobre o uso, ocupação e transformação do solo que impedem o proprietário de beneficiar do seu direito de propriedade pleno, em defesa de interesses públicos.

Estes baldios estão sujeitos a um conjunto de restrições de utilidade pública a nível ambiental, dos recursos naturais e do património cultural que impõe limitações ao uso do solo e condicionam os atos de gestão florestal. Sobre todas as restrições foram introduzidas no quadro os respetivos normativos, e os atos de gestão do plano de gestão florestal, tem em consideração os respetivos aspetos legais.

No quadro seguinte estão elencadas o conjunto de restrições de utilidade pública que podem ter maior impacto ao nível do planeamento e da gestão florestal da área em causa.

Tabela 4 – Restrições de utilidade pública

Restrição/Servidão	Sim	Não	Superfície		Enquadramento Legal
			ha	%	
Rede Natura 2000	x		57,03 ha	7,87 %	A área de intervenção encontra-se em Regime Natura 2000, ZEC - diretiva dos habitats, com site code PTCON0025 e com o nome Serra de Montemuro. Este sítio comunitário foi classificado através da Resolução do Conselho de Ministros nº 76/2000 de 5 de julho Resolução do Conselho de Ministros 115-A/2008
Regime Florestal	x		631,459 ha	87,10%	Diário do Governo n.º 267, II série de 13 de novembro de 1941 Diário do Governo n.º 279, II série de 29 de novembro de 1941 Diário do Governo n.º 277, I série de 13 de dezembro de 1954

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

REN	x		7,494 ha	1,03%	Portaria n.º 1046/93, de 18 de outubro; Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/94 de 18 de junho; Decreto-Lei n.º 16/2008, de 22 de agosto; Declaração de retificação n.º 63-B/2008, de 21 de outubro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro; Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho
RAN	X		1,769 ha	0,24%	Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro
Infraestruturas DFCI	x		151,136 ha	20,71 %	Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro
Rede de distribuição elétrica	x		3,070 ha	0,42%	Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto Decreto-Lei n.º 43335, de 19 de novembro de 1960 Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936
Domínio público hídrico	x		62,163 ha	8,57%	Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio
Centrais eólicas	x		8,384 ha	1,16%	Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril
Marcos geodésicos	x		0,045 ha	0,01%	Decreto-Lei n.º 143/82 de 26 de abril
Pontos arqueológicos	x		36 pontos 9,58 ha - Faixa de proteção	1,32%	Lei n.º 107/200, de 8 de setembro Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro

Os valores arqueológicos que se encontram identificados na área do PGF foram identificados através do geoportal do Património Cultural, I.P.. Na envolvente dos pontos arqueológicos será tida em conta uma faixa de proteção de 50 metros.

O Domínio público hídrico inclui as linhas de água e linhas de escorrência com representação na Folha da Carta Militar de Portugal (Série M888), do Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE) e respetivas faixas de 10 metros. A maior parte das linhas de água são linhas de água temporárias.

As centrais eólicas foram identificadas com base na cartografia da direção geral de energia e geologia.

A área referente à Rede Natura 2000 foi definida com base na cartografia disponibilizada no site do ICNF.

Estão ainda referenciadas como restrições de utilidade pública as identificadas na Carta de Condicionantes do Plano Diretor Municipal de Castro Daire e de Tarouca.

3.2 – Instrumentos de planeamento florestal

Os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) são planos setoriais de

gestão territoriais que estabelecem as normas de intervenção sobre a ocupação e a utilização dos espaços florestais.

O PROF Centro Litoral (PROF-CL) foi aprovado pela Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro e o PROF Trás os Montes e Alto Douro (PROF-TMAD) foi aprovado pela Portaria n.º 57/2019, de 11 de fevereiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2019, de 12 de abril de 2019. Nestes estão identificadas as sub-regiões homogéneas, as zonas críticas do ponto de vista da defesa da floresta contra incêndios e da conservação da natureza, a mata modelo que irá integrar a rede regional das florestas modelo, os terrenos submetidos a regime florestal e os corredores ecológicos desta região.

A área deste plano de gestão florestal engloba-se geograficamente no PROF – Centro Litoral, sub-região homogénea “Riba Paiva” e “Terras Altas e Paiva”, e no PROF – Trás os Montes e Alto Douro, sub-região homogénea “Montemuro”.

Com a área deste PGF localizada no PROF – Centro Litoral e no PROF – Trás os Montes e Alto Douro, pretende-se entre outros objetivos:

- Aumentar o rendimento potencial da exploração florestal;
- Diminuir a perigosidade de incêndio florestal;
- Contribuir para a conservação do solo e da água;
- Contribuir para a conservação da natureza e da biodiversidade;
- Promover sistemas florestais articulados com ordenamento cinegético e silvopastoril;
- Promover a utilização turística dos espaços florestais;

Relativamente à sub-região “Riba Paiva” do PROF-CL, as três principais funções são: Função geral de produção, função geral de proteção e função geral de silvopastorícia, da caça e da pesca nas águas interiores.

Nesta região devem ser privilegiadas as seguintes espécies florestais:

a) Espécies a privilegiar (Grupo I):

- i. Carvalho-alvarinho (*Quercus robur*);
- ii. Carvalho-americano (*Quercus rubra*);
- iii. Castanheiro (*Castanea sativa*);
- iv. Cerejeira-brava (*Prunus avium*);
- v. Eucalipto (*Eucalyptus globulus*);
- vi. Medronheiro (*Arbutus unedo*);
- vii. Sobreiro (*Quercus suber*).

b) Outras espécies a privilegiar (Grupo II):

- i. Carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*);
- ii. Carvalho-português (*Quercus faginea*);
- iii. Cedro-do-Oregon (*Chamaecyparis lawsoniana*);

- iv. Nogueira (*Juglans regia*);
- v. Pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*);
- vi. Pseudotsuga (*Pseudotsuga menziesii*).

Relativamente à sub-região “Terras Altas e Paiva” do PROF-CL, as três principais funções são: Função geral de conservação de habitats, de espécies da fauna e flora e de geomonumentos, função geral de produção e função geral de proteção.

Nesta região devem ser privilegiadas as seguintes espécies florestais:

a) Espécies a privilegiar (Grupo I):

- i. Carvalho-alvarinho (*Quercus robur*);
- ii. Carvalho-americano (*Quercus rubra*);
- iii. Castanheiro (*Castanea sativa*);
- iv. Cerejeira-brava (*Prunus avium*);
- v. Eucalipto (*Eucalyptus globulus*);
- vi. Medronheiro (*Arbutus unedo*);
- vii. Nogueira (*Juglans regia*);
- viii. Pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*);
- ix. Sobreiro (*Quercus suber*).

b) Outras espécies a privilegiar (Grupo II):

- i. Carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*);
- ii. Carvalho-português (*Quercus faginea*);
- iii. Cedro-do-Oregon (*Chamaecyparis lawsoniana*);
- iv. Pseudotsuga (*Pseudotsuga menziesii*).

Relativamente à sub-região “Montemuro” do PROF-TMAD, as três principais funções são: Função geral de conservação de habitats, de espécies da fauna e flora e de geomonumentos, função geral de produção e função geral de silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores.

Nesta região devem ser privilegiadas as seguintes espécies florestais:

a) Espécies a privilegiar (Grupo I):

- i. Plátano (*Acer pseudoplatanus*)
- ii. Vidoeiro (*Betula celtiberica*)
- iii. Castanheiro (*Castanea sativa*);
- iv. Cedro-do-Atlas (*Cedrus atlantica*)
- v. Cedro-branco (*Chamaecyparis lawsoniana*)
- vi. Eucalipto (*Eucalyptus globulus*);
- vii. Freixo-comum (*Fraxinus angustifolia*)
- viii. Azevinho (*Ilex aquifolium*)
- ix. Nogueira-negra (*Juglans nigra*)
- x. Pinheiro-larício (*Pinus nigra*)
- xi. Pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*);

- xii. Pinheiro-silvestre (*Pinus sylvestris*)
- xiii. Cerejeira-brava (*Prunus avium*)
- xiv. Pseudotsuga (*Pseudotsuga menziesii*);
- xv. Carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*);
- xvi. Azinheira (*Quercus rotundifolia*)
- xvii. Carvalho-vermelho-americano (*Quercus rubra*)
- xviii. Sobreiro (*Quercus suber*).

b) Outras espécies a privilegiar (Grupo II):

- i. Amieiro (*Alnus glutinosa*);
- ii. Medronheiro (*Arbutus unedo*);
- iii. Aveleira (*Corylus avellana*);
- iv. Pilriteiro (*Crataegus monogyna*);
- v. Faia (*Fagus sylvatica*);
- vi. Freixo-europeu (*Fraxinus excelsior*);
- vii. Nogueira-comum (*Juglans regia*);
- viii. Larício-híbrido-de-dunkeld (*Larix x eurolepis*);
- ix. Choupo-negro (*Populus nigra*);
- x. Azereiro (*Prunus lusitanica*);
- xi. Carvalho-alvarinho (*Quercus robur*);
- xii. Borrazeira-preta (*Salix atrocinerea*);
- xiii. Borrazeira-branca (*Salix salviifolia*);
- xiv. Tramazeira (*Sorbus aucuparia*).

Os PMDFCI visam operacionalizar ao nível municipal as normas contidas na legislação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) em especial do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua versão atual. Dado que com a publicação do Decreto-Lei anteriormente referido os instrumentos de planeamento do SGIFR são o Programa Nacional de Ação (PNA), os Programas Sub-Regionais de Ação (PSRA) e os Planos Municipais da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Os PMDFCI contêm as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das ações de prevenção, incluem a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios (n.º 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro).

A elaboração dos PMDFCI têm por base as características específicas do território, nomeadamente as decorrentes de natureza urbana, periurbana ou rural e as funções dominantes desempenhadas pelos espaços, nomeadamente os espaços florestais. É neste sentido que é operacionalizada e implementada a estratégia de defesa da floresta contra incêndios a nível municipal.

Relativamente à Defesa da Floresta contra Incêndios, os Baldios de Monteiras, encontram-se sujeitos às orientações do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra

Incêndios (PMDFCI) do Município de Castro Daire e do Município de Tarouca.

Ambos PMDFCI são formados com base em cinco eixos estratégicos:

- Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- Redução da incidência dos incêndios;
- Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

Os PMDFCI estabelecem uma rede de defesa da floresta contra incêndios que consiste em Faixas de Gestão de Combustíveis que apresentam como objetivo assegurar três funções:

1. Diminuição da superfície percorrida pelos incêndios, facilitando uma intervenção direta;
2. Redução dos efeitos da passagem dos incêndios, protegendo vias de comunicação, infraestruturas, zonas edificadas e povoamentos florestais;
3. Isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios, como as faixas paralelas às linhas elétricas, às redes viárias, parques, entre outros.

A área dos baldios é abrangida por Faixas de Gestão de Combustíveis de diversos tipos, nomeadamente:

- Rede Viária - Faixa lateral de 10 metros;
- Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis – Faixa com uma largura de 126 metros;
- Faixa de proteção aos aglomerados populacionais e faixa de proteção às áreas industriais – Faixa com uma largura de 100 metros a partir da área edificada.
- Faixa de proteção à rede de distribuição de energia – Faixa com largura não inferior a 7 metros ou 10 para cada lado da linha;
- Mosaicos de gestão de Combustíveis.

3.3 – Instrumentos de gestão territorial

O Plano Diretor Municipal (PDM) é um instrumento de administração do território de carácter municipal, que fundamentalmente, regula o uso e ocupação dos solos do concelho, com o objetivo de procurar o desenvolvimento, favorecendo ou condicionando a utilização do território para proteger e valorizar os recursos naturais e humanos. Este define as normas de ordenamento do município identificando as áreas agrícolas, as áreas a preservar e as áreas urbanizáveis.

É constituído por três documentos: o regulamento, que define as condições legais que devem ser cumpridas na ocupação do solo municipal; a planta de ordenamento que representa o modelo de estrutura espacial do território municipal de acordo com os

sistemas estruturantes e a classificação e qualificação dos solos, e também as unidades operativas de planeamento e gestão definidas; e ainda, a planta de condicionantes que identifica as servidões e restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento.

Os baldios de Monteiras encontram-se abrangidos pelo PDM de Castro Daire e o PDM de Tarouca.

3.4 – Outros ónus relevantes para a gestão

3.4.1 – Regime Cinegético

A área deste PGF está inserida na Zona de Caça Municipal de Castro Daire (3685) gerida pelo Clube de Caça e Pesca de Castro Daire (57,335 ha), na Zona de Caça Associativa de Castro Daire (1265) gerida pela Associação de caçadores e pescadores de Entre Montemuro, Paiva e Gralheira (17,125 ha), na zona de Caça Associativa de Monteiras (6832) gerida pelo Clube de Caça e Pesca da freguesia de Monteiras (498,953 ha) e na Zona de Caça Associativa de Várzea da Serra (6455) gerida pela Associação de Caça e Pesca de Várzea da Serra (63,879 ha).

3.4.2 – Contratos de arrendamento

Na área de intervenção verifica-se a existência de uma área (4,735 ha) concessionada a uma empresa denominada ORICA.

Existe, ainda, um protocolo de colaboração com a Associação de Conservação do Habitat do Lobo Ibérico para a gestão de uma área (42,677 ha) dentro da área dos baldios.

Também a área da pedreira (19,643 ha) se encontra concessionada a uma empresa para fazer a sua exploração.

Nestas áreas que se encontram arrendadas todas as intervenções ficam ao encargo das entidades arrendatárias

3.4.3 – Contratos com o estado e outros

A área dos baldios de Monteiras foi alvo de uma candidatura à medida de proteção e reabilitação de povoamentos florestais, PDR 2020 - 8.1.3, do aviso 005/2020, da submedida de silvicultura sustentável, tendo esta sido aprovada ficando com o código de operação: PDR 2020-8.1.3-FEADER-064797. Esta candidatura teve como data de início 31 de julho de 2020 e tem como data de termo da operação 24 de junho de 2028, e tem

como objetivo a prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos.

4 – Caracterização dos recursos

4.1 – Infraestruturas florestais

4.1.1 – Rede viária florestal

As infraestruturas florestais regulam e condicionam a atividade florestal. Desempenham ainda um papel divisional e permitem a acessibilidade aos povoamentos. A rede viária florestal assume ainda uma elevada importância em todas as ações de gestão e no combate aos incêndios.

A rede viária florestal dos baldios é maioritariamente composta por caminhos florestais. Estes caminhos possibilitam a compartimentação florestal e permitem o acesso a diferentes tipos de veículos.

As infraestruturas viárias existentes apresentam uma extensão total de 57,549 km, o que corresponde a uma densidade de 0,079 km/ha. A largura da rede viária varia entre os 2 e os 6 metros e encontra-se na sua maioria, em razoável estado de conservação e transitabilidade, assim sendo serão efetuadas melhorias à rede viária sempre que necessárias.

4.1.2 – Armazéns e outros edifícios associados à gestão

Na área de estudo não existem armazéns nem edifícios diretamente associados à gestão dos baldios.

4.1.3 – Infraestruturas de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI)

Faixas de Gestão de Combustíveis

O Decreto-Lei nº 82/2021 de 13 de outubro estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento. Segundo o Artigo 46.º deste decreto, as redes de defesa são instituídas de acordo com o planeamento de gestão integrada de fogos rurais, para a defesa de pessoas, animais e bens e são constituídas por:

- a) Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis;
- b) Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis;
- c) Rede Terciária de Faixas de Gestão de Combustíveis;
- d) Áreas estratégicas de Mosaicos de Gestão de Combustíveis;

- e) Rede Viária Florestal;
- f) Rede de Pontos de Água;
- g) Rede de Vigilância e deteção de incêndios.

De acordo com os planos municipais que intersejam as áreas deste PGF, dentro da área dos Baldios, existe uma área total de 151,136 ha de faixas de gestão de combustível, correspondente a 15,992 ha de Rede Primária de faixas de gestão de combustíveis, 22,633 ha de faixas de proteção às áreas edificadas, 2,294 ha de faixas de proteção à rede viária, 3,070 ha de faixas de proteção da rede de distribuição de energia elétrica e ainda 107,147 ha de mosaicos de gestão de combustíveis.

Pontos de água

Na área dos baldios existe apenas dois pontos de água, no entanto na envolvente desta áreas existem mais quatro pontos de água:

Dentro do baldio:

- Coira (Monteiras) – Volume máximo: 52000 m³
- Relva (Monteiras) – Volume máximo: 1000 m³

Fora do baldio:

- Moura Morta (Moura Morta) – Volume máximo: 80 m³
- Carvalhal (Castro Daire) – Volume máximo: 1200 m³
- Monteiras (Monteiras) – Volume máximo: 80 m³
- Relva (Monteiras) – Volume máximo: 1200 m³

Segundo o Despacho n.º5711/2014 de 30 de abril, a densidade mínima de pontos de água é de 120m³/1000ha de espaços florestais, assim sendo através da utilização dos pontos de água referidos anteriormente temos uma densidade de aproximadamente 72881,79m³/1000ha, o que corresponde a um valor bem acima do valor mínimo exigido, podendo assim verificar-se que o número de pontos de água e as suas características são suficientes para garantir uma rápida e eficaz resposta no combate aos incêndios.

4.1.4 – Infraestruturas de apoio à gestão cinegética

Nos baldios de Monteiras existem quatro zonas de caça, a zona de caça municipal (ZCM) de Castro Daire (3685) e as zonas de caça associativa (ZCA) de Castro Daire (1265), de Monteiras (6832) e de Várzea da Serra (6455). Contudo e apesar de existirem dentro desta área condições para o suporte de populações de espécies cinegéticas,

evidenciando-se assim infraestruturas de fomento, de compatibilização ou de apoio à atividade cinegética, como por exemplo, a criação de pastagens para fomentar o desenvolvimento das espécies cinegéticas.

4.1.5 – Infraestruturas de apoio à silvopastorícia

Na área dos baldios verifica-se a existência de pastorícia, contudo dentro da área dos baldios não existe a presença de infraestruturas de apoio à respetiva atividade.

4.1.6 – Infraestruturas de apoio ao recreio e ao turismo

Na área do baldio mais próxima à aldeia de Monteiras existe um antigo campo de futebol.

Existe também dentro da área do baldio o Santuário de Nossa Senhora da Ouvida onde se realizam todos os anos uma festa anual.

Ainda dentro dos baldios, foram identificados diversos pontos arqueológicos

4.2 – Caracterização socioeconómica da propriedade

A gestão dos espaços florestais deve equilibrar a conservação dos recursos naturais, como a água, o solo e a biodiversidade, com as funções produtivas dessas áreas.

Nos últimos 20 anos, os baldios foram afetados por incêndios regularmente. O ano com maior área ardida foi 2009, com 68,175 hectares consumidos pelo fogo, enquanto 2022 registou a menor área queimada, totalizando apenas 2,8 hectares.

Atualmente, uma grande extensão dos baldios apresenta uma elevada densidade de matos, exigindo medidas de controle para prevenir incêndios de grande escala

4.2.1 – Função de produção

A Função de Produção está definida como a contribuição dos espaços florestais para o bem-estar material da sociedade rural e urbana. Esta função engloba como subfunções a produção de madeira, a produção de biomassa para a energia, a produção de cortiça e de frutos e sementes e a produção de outros materiais vegetais e orgânicos.

A função de produção está bastante associada aos baldios de Monteiras uma vez que grande parte da área está destinada à produção de material lenhoso de Pinheiro-bravo e Carvalhos, bem como dos seus sobrantes.

4.2.2 – Função de proteção

A função geral de proteção é definida na ENF (2015) como a contribuição dos espaços florestais para a manutenção das geocenoses e das infraestruturas antrópicas. Esta função engloba como subfunções a proteção da rede hidrográfica, a proteção contra a erosão eólica, a proteção contra a erosão e o risco de cheias, a recuperação de solos degradados, a proteção microclimática, a proteção e segurança ambiental, a mitigação das alterações climáticas e a proteção contra incêndios.

A função de proteção assume uma elevada importância, principalmente associada às faixas de gestão de combustíveis, com especial relevância a faixa de gestão de combustíveis de proteção aos aglomerados populacionais. Para além desta, existe ainda uma elevada área de faixa de rede primária de gestão de combustíveis. Para além da proteção contra incêndio, a proteção da rede hidrográfica também apresenta alguma relevância, através das faixas de proteção das galerias ripícolas.

4.2.3 – Função de Conservação

A função geral de conservação é definida na ENF (2015) como a contribuição dos espaços florestais para a manutenção da diversidade biológica e genética e dos geomonumentos. Esta função engloba como subfunções a conservação de habitats classificados, a conservação de espécies da flora e da fauna protegidas, a conservação de geomonumentos e a conservação dos recursos genéticos.

A função de conservação está associada, à área deste baldios numa das áreas concessionadas, nomeadamente na área concessionada à Associação de Conservação do Habitat do Lobo Ibérico, no entanto esta área não está na gestão da comissão de compartes de baldios.

A função de conservação está ainda presente nas parcelas que estão associadas à zona especial de conservação de Montemuro. Dentro desta área, de acordo com a shapefile disponibilizada no site do ICNF, é possível identificar alguns habitats da Rede Natura 2000, entre eles estão:

- Habitat 4030 – Charnecas secas europeias;
- Habitat 9230 – Carvalhos galaico-portugueses de *Quercus robur* e *Quercus pyrenaica*.

4.2.4 – Função de Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores

A função geral de silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores é definida na ENF (2015) como a contribuição dos espaços florestais para o desenvolvimento da caça, da pesca

e da silvopastorícia. Esta função engloba como subfunções o suporte à caça e conservação das espécies cinegéticas, o suporte à pastorícia, o suporte à apicultura e o suporte à pesca em águas interiores.

A função de silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores neste baldio está garantida nestes baldios através das áreas de pastagem instaladas pelas associações de caçadores locais.

4.2.5 – Função de Recreio, enquadramento e valorização da paisagem

A função geral de recreio, enquadramento e valorização da paisagem é definida na ENF (2015) como a contribuição dos espaços florestais para o bem-estar físico, psíquico, espiritual e social dos cidadãos. Esta função engloba como subfunções o enquadramento de aglomerados urbanos e monumentos, o enquadramento de equipamentos turísticos, o recreio, a conservação de paisagens notáveis, o enquadramento de usos especiais e o enquadramento de infraestruturas.

A função de recreio, enquadramento e valorização das paisagens neste baldio não é uma função principal, no entanto é garantida pela presença de um antigo campo de futebol, e da prática de desportos como a caminhada, o trail e o BTT. Para além disso, é também necessário fazer o enquadramento do Santuário de Nossa Senhora da Ouvida. É ainda necessário enquadrar todos os pontos arqueológicos de maneira a não danificar nenhum dos pontos que se encontrem dentro dos limites do baldio.

4.2.6 – Evolução histórica da gestão

A área dos baldios de Monteiras foi submetida ao Regime Florestal através do Decreto n.º 39964, de 13 de dezembro de 1954. Nos anos 50, estes baldios foram abrangidos pelos projetos de arborização feitos para as áreas em regimes florestais.

Ao longo dos anos têm sido elaborados e aprovados diversos projetos de plantação e de gestão para as áreas dos baldios. Para além dos projetos, também os serviços florestais têm vindo a apoiar na gestão com ações de serviço público elaborado através dos sapadores florestais.

Foi executada uma candidatura a uma medida 8.1.3 no âmbito do PDR 2020, com o objetivo de proteger e reabilitar os povoamentos florestais para promover a prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos nos mosaicos de Monteiras dentro das áreas dos baldios.

B – Modelo de Exploração

1 – Caracterização e Objetivos da Exploração

1.1 – Caracterização dos Recursos

Pretende-se efetuar uma caracterização dos principais recursos florestais dos baldios de Monteiras, que nos permitam tomar melhores decisões relativamente ao modelo de exploração que se pretende implementar.

O modelo de exploração proposto preconiza uma gestão florestal sustentável e multifuncional dos espaços. Neste modelo de exploração divide-se o espaço por funções dominantes, o que permite aumentar não só a produção lenhosa, como a proteção do solo, da rede hidrográfica, contra incêndios, aumentando também a biodiversidade, e ainda a área de recreio presente nos baldios.

1.1.1 – Caracterização geral

Os baldios de Monteiras têm uma área total de 724,933 ha, ocupados na sua maioria por Matos e Floresta, sendo que a área de matos apresenta alguma regeneração natural. De seguida apresenta-se uma tabela com as ocupações de solo e a sua representatividade.

Tabela 5 – Ocupação de solo

Ocupação	Área (ha)	%
Floresta	180,617 ha	24,91 %
Matos e Pastagens espontânea	484,147 ha	66,79 %
Pastagens melhoradas	1,067 ha	0,15 %
Instalações desportivas	1,022 ha	0,14 %
Áreas sociais	13,531 ha	2,14 %
Improdutivos	24,378 ha	3,36 %
Rede Viária	20,021 ha	2,76 %
Águas interiores	0,150 ha	0,02 %
Total	724,933 ha	100 %

1.1.2 – Compartimentação da propriedade

A área dos baldios foi dividida em 2 talhões, com base na sua localização espacial. Assim foram tidas duas regiões diferentes, a região sul, que deu origem ao talhão 1, e a região norte, que deu origem ao talhão 2.

1.1.3 – Definição e delimitação das parcelas

Após a compartimentação dos baldios em talhões, procedeu-se à divisão de cada talhão em diferentes parcelas. Para a definição das parcelas foi tida em conta a sua função e a subfunção associada e localização. Sendo, portanto, tido em conta a função de produção com subfunção de produção de madeira, e a função de proteção com subfunção de proteção da rede hidrográfica e de proteção contra incêndios, função conservação com as áreas classificadas tendo para cada tipo de faixa de gestão de combustível, uma parcela diferente.

Assim sendo os baldios foram divididos num total de 2 talhões e 90 parcelas.

1.1.4 – Componente florestal

1.1.4.1 – Caracterização das espécies florestais, habitats e povoamentos

Conforme referido anteriormente, a área dos baldios é composta maioritariamente por pinheiro bravo, e matos, sendo que em algumas das áreas de matos existe a presença de regeneração natural de pinheiro bravo, podendo também verificar-se ocasionalmente alguma regeneração natural de Carvalho alvarinho. Os matos são maioritariamente compostos por giestas, amarela e branca, rosmaninho, sargaços, silvas, tojos, urzes e carqueja.

Em termos de sanidade dos povoamentos, após uma visita aos terrenos não se verificou a presença de praga ou doenças.

Os espaços florestais devem desempenhar diversas funções, no entanto e de maneira a agrupar melhor a área dos baldios, consideraram-se 4 funções principais, sendo elas a função de Produção, Proteção, Conservação, Recreio e de Silvopastorícia.

É esperado que a área dos baldios contribua para o aumento da produção material lenhoso de pinheiro bravo, acabando também por promover a silvopastorícia que leva a uma diminuição da carga combustível. É ainda objetivo dos baldios que esteja presente o conceito de uso múltiplo da floresta, podendo as áreas florestais desempenhar diversas funções ao mesmo tempo.

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

Tabela 6 – Caracterização parcelar

Talhão	Parcela	Ocupação	Função Principal	Área (ha)	Observações
1	1.1	Pinheiro bravo	Conservação	25,907	ZEC Montemuro
	1.1 H	Pinheiro bravo; Outras folhosas	Proteção	0,739	ZEC Montemuro
	1.2	Pinheiro bravo	Produção	18,947	
	1.2 H	Pinheiro bravo; Outras folhosas	Proteção	0,761	
	1.3	Matos com regeneração natural	Produção	0,294	
	1.3 H	Matos com regeneração natural	Proteção	0,065	
	1.4	Matos com regeneração natural	Conservação	1,086	ZEC Montemuro
	1.5	Matos com regeneração natural	Produção	16,553	
	1.5 H	Matos com regeneração natural	Proteção	0,542	
	1.6	Matos com regeneração natural	Produção	48,095	
	1.6 H	Matos com regeneração natural	Proteção	2,281	
	1.7	Matos com regeneração natural	Produção	0,63	
	1.8	Matos com regeneração natural	Produção	24,294	
	1.8 H	Matos com regeneração natural	Proteção	0,812	
	1.9	Matos com regeneração natural	Produção	0,28	
	1.10	Matos com regeneração natural	Produção	0,48	

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

	1.10 H	Matos com regeneração natural	Proteção	0,11	
	1.11	Matos com regeneração natural	Produção	32,583	
	1.11 H	Matos com regeneração natural	Proteção	0,777	Litígio
	1.12	Matos com regeneração natural	Produção	30,123	Litígio
	1.12 H	Matos com regeneração natural	Proteção	1,517	
	1.13	Matos com regeneração natural	Produção	23,224	
	1.13 H	Matos com regeneração natural	Proteção	0,402	
	1.14	Matos com regeneração natural	Produção	5,714	
	1.15	Matos com regeneração natural	Proteção	0,125	
	1.15 H	Matos com regeneração natural	Proteção	0,019	
	1.16	Matos com folhosas dispersas	Recreio	1,877	
	1.17	Matos com folhosas dispersas	Recreio / Proteção	1,131	
	1.18	Matos com folhosas dispersas	Recreio / Proteção	0,263	
	1.19	Matos com folhosas dispersas	Conservação / Proteção	0,238	ZEC Montemuro
	1.20	Matos com regeneração natural	Proteção	0,951	
	1.21	Matos com regeneração natural	Proteção	10,232	
	1.21 H	Matos com regeneração natural	Proteção	0,355	

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

	1.22	Matos com regeneração natural	Conservação	15,257	ZEC Montemuro
	1.22 H	Matos com regeneração natural	Conservação / Proteção	1,423	ZEC Montemuro
	1.23	Matos com folhosas dispersas	Conservação / Recreio	3,943	ZEC Montemuro
	1.23 H	Matos com folhosas dispersas	Conservação / Proteção	0,215	ZEC Montemuro
	1.24	Matos com folhosas dispersas	Conservação / Proteção	3,550	ZEC Montemuro
	1.24 H	Matos com folhosas dispersas	Conservação / Proteção	0,430	ZEC Montemuro
	1.25	Matos com regeneração natural	Conservação / Proteção	0,978	ZEC Montemuro
	1.25 H	Matos com regeneração natural	Conservação / Proteção	0,104	ZEC Montemuro
	1.26	Matos com folhosas dispersas	Conservação / Proteção	0,383	ZEC Montemuro
	1.27	Matos com regeneração natural	Conservação / Proteção	0,649	ZEC Montemuro
	1.27 H	Matos com regeneração natural	Conservação / Proteção	0,045	ZEC Montemuro
2	2.1	Pinheiro bravo	Produção	4,789	
	2.1 H	Pinheiro bravo; Outras folhosas	Proteção	0,49	
	2.2	Pinheiro bravo	Produção	0,997	
	2.3	Pinheiro bravo	Produção	1,885	
	2.3 H	Pinheiro bravo; Outras folhosas	Proteção	0,068	
	2.4	Pinheiro bravo	Proteção	47,973	

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

	2.4 H	Pinheiro bravo; Outras folhosas	Proteção	2,636	
	2.5	Pinheiro bravo	Proteção	45,861	
	2.5 H	Pinheiro bravo; Outras folhosas	Proteção	2,928	
	2.6	Pinus sylvestris	Produção	21,721	
	2.6 H	Pinus sylvestris	Proteção	0,466	
	2.7	Matos	Produção	45,237	
	2.7 H	Matos	Proteção	0,938	
	2.8	Cedrus	Recreio	1,047	
	2.9	Matos com regeneração natural	Produção	10,03	
	2.9 H	Matos com regeneração natural	Proteção	0,007	
	2.10	Matos com regeneração natural	Produção	0,837	
	2.11	Matos com regeneração natural	Produção	57,781	
	2.11 H	Matos com regeneração natural	Proteção	5,677	
	2.12	Matos com regeneração natural	Produção	1,41	
	2.12 H	Matos com regeneração natural	Proteção	0,026	
	2.13	Matos com regeneração natural	Produção	7,574	
	2.13 H	Matos com regeneração natural	Proteção	0,643	

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

	2.14	Matos com regeneração natural	Produção	0,55	
	2.14 H	Matos com regeneração natural	Proteção	0,203	
	2.15	Matos com regeneração natural	Produção	10,652	
	2.15 H	Matos com regeneração natural	Proteção	1,345	
	2.16	Matos com regeneração natural	Produção	22,322	
	2.16 H	Matos com regeneração natural	Proteção	1,477	
	2.17	Matos com regeneração natural	Produção	0,552	
	2.18	Matos com regeneração natural	Produção	0,205	
	2.19	Matos com regeneração natural	Produção	1,845	
	2.19 H	Matos com regeneração natural	Proteção	0,004	
	2.20	Matos com regeneração natural	Produção	2,921	
	2.20 H	Matos com regeneração natural	Proteção	0,202	
	2.21	Matos		25,957	
	2.21 H	Matos		2,527	
	2.22	Matos com regeneração natural	Proteção	10,949	
	2.22 H	Matos com regeneração natural	Proteção	0,107	
	2.23	Matos com regeneração natural	Proteção	2,986	

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

	2.23 H	Matos com regeneração natural	Proteção	0,023	
	2.24	Matos com regeneração natural	Proteção	0,349	
	2.25	Matos com regeneração natural	Proteção	7,452	
	2.26	Matos com regeneração natural	Proteção	0,565	
	2.27	Matos com regeneração natural	Proteção	0,294	
	2.28	Matos com regeneração natural	Proteção	0,03	

1.1.4.2 – Caracterização dos povoamentos (descrição parcelar – dp)

Conforme referido anteriormente, as parcelas foram definidas do ponto de vista silvícola, uma vez que foi tido em atenção a ocupação atual do solo, a ocupação futura do solo e as funções futuras, essencialmente com uma visão do futuro e do que poderão vir a ser, uma vez que se espera que grande parte dos baldios se torne floresta.

Tabela 7 – Caracterização dos povoamentos

Talhão	Parcela	Ocupação	Função Principal	Subfunção	Classe idade	Composição	Estrutura	Área (ha)	Observações
	1.1	Pinheiro bravo	Conservação	Conservação de habitats classificados	20	Puro	Regular	25,907	ZEC Montemuro
	1.1 H	Pinheiro bravo; Outras folhosas	Conservação / Proteção	Conservação de habitats classificados / Proteção da rede hidrográfica	20	Puro	Regular	0,739	ZEC Montemuro
	1.2	Pinheiro bravo	Produção	Produção de madeira	20	Puro	Regular	18,947	
	1.2 H	Pinheiro bravo; Outras folhosas	Proteção	Proteção da rede hidrográfica	20	Puro	Regular	0,761	
	1.3	Matos com regeneração natural	Produção	Produção de madeira				0,294	

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

1.3 H	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção da rede hidrográfica				0,065	
1.4	Matos com regeneração natural	Conservação	Conservação de habitats classificados				1,086	ZEC Montemuro
1.5	Matos com regeneração natural	Produção	Produção de madeira				16,553	
1.5 H	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção da rede hidrográfica				0,542	
1.6	Matos com regeneração natural	Produção	Produção de madeira				48,095	
1.7	Matos com regeneração natural	Produção	Produção de madeira				2,281	
1.8	Matos com regeneração natural	Produção	Produção de madeira				0,63	
1.8 H	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção da rede hidrográfica				24,294	
1.9	Matos com regeneração natural	Produção	Produção de madeira				0,812	
1.10	Matos com regeneração natural	Produção	Produção de madeira				0,28	
1.10 H	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção da rede hidrográfica				0,48	
1.11	Matos com regeneração natural	Produção	Produção de madeira				0,11	
1.11 H	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção da rede hidrográfica				32,583	
1.12	Matos com regeneração natural	Produção	Produção de madeira				0,777	Litígio
1.12 H	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção da rede hidrográfica				30,123	Litígio
1.13	Matos com regeneração natural	Produção	Produção de madeira				1,517	
1.13 H	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção da rede hidrográfica				23,224	

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

1.14	Matos com regeneração natural	Produção	Produção de madeira				0,402	
1.15	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção contra incêndios - Proteção da rede viária				5,714	
1.15 H	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção da rede hidrográfica				0,125	
1.16	Matos com folhosas dispersas	Recreio	Recreio				0,019	
1.16 H	Matos com folhosas dispersas	Recreio / Proteção	Recreio / Proteção da rede hidrográfica				1,877	
1.17	Matos com folhosas dispersas	Recreio / Proteção	Recreio / Proteção contra incêndios - Áreas edificadas				1,131	
1.18	Matos com folhosas dispersas	Recreio / Proteção	Recreio / Proteção contra incêndios - Rede Viária				0,263	
1.19	Matos com folhosas dispersas	Conservação / Proteção	Conservação de habitats classificados / Proteção contra incêndios - Linha de distribuição de energia				0,238	ZEC Montemuro
1.20	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção contra incêndios - Linha de distribuição de energia				0,951	
1.21	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção contra incêndios - Áreas edificadas				10,232	
1.21 H	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção da rede hidrográfica				0,355	
1.22	Matos com regeneração natural	Conservação	Conservação de habitats classificados				15,257	ZEC Montemuro
1.22 H	Matos com regeneração natural	Conservação / Proteção	Conservação de habitats classificados / Proteção da rede hidrográfica				1,423	ZEC Montemuro
1.23	Matos com folhosas dispersas	Conservação / Recreio	Conservação de habitats classificados / Recreio				3,943	ZEC Montemuro

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

	1.23 H	Matos com folhosas dispersas	Conservação / Proteção	Conservação de habitats classificados / Proteção da rede hidrográfica				0,215	ZEC Montemuro
	1.24	Matos com folhosas dispersas	Conservação / Proteção	Conservação de habitats classificados / Proteção contra incêndios - Áreas edificadas				3,550	ZEC Montemuro
	1.24 H	Matos com folhosas dispersas	Conservação / Proteção	Conservação de habitats classificados / Proteção da rede hidrográfica				0,430	ZEC Montemuro
	1.25	Matos com regeneração natural	Conservação / Proteção	Conservação de habitats classificados / Proteção contra incêndios - Proteção da rede viária				0,978	ZEC Montemuro
	1.25 H	Matos com regeneração natural	Conservação / Proteção	Conservação de habitats classificados / Proteção da rede hidrográfica				0,104	ZEC Montemuro
	1.26	Matos com folhosas dispersas	Conservação / Proteção	Conservação de habitats classificados / Proteção contra incêndios - Rede Viária				0,383	ZEC Montemuro
	1.27	Matos com regeneração natural	Conservação / Proteção	Conservação de habitats classificados / Proteção contra incêndios - Linha de distribuição de energia				0,649	ZEC Montemuro
	1.27 H	Matos com regeneração natural	Conservação / Proteção	Conservação de habitats classificados / Proteção da rede hidrográfica				0,045	ZEC Montemuro
2	2.1	Pinheiro bravo	Produção	Produção de madeira	15	Puro	Regular	4,789	
	2.1 H	Pinheiro bravo; Outras folhosas	Proteção	Proteção da rede hidrográfica	15	Puro	Regular	0,49	
	2.2	Pinheiro bravo	Produção	Produção de madeira	15	Puro	Regular	0,997	

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

2.3	Pinheiro bravo	Produção	Produção de madeira	15	Puro	Regular	1,885	
2.3 H	Pinheiro bravo; Outras folhosas	Proteção	Proteção da rede hidrográfica	15	Puro	Regular	0,068	
2.4	Pinheiro bravo	Proteção	Proteção contra incêndios - Mosaicos	15	Puro	Regular	47,973	
2.4 H	Pinheiro bravo; Outras folhosas	Proteção	Proteção da rede hidrográfica	15	Puro	Regular	2,636	
2.5	Pinheiro bravo	Proteção	Proteção contra incêndios - Mosaicos	15	Puro	Regular	45,861	
2.5 H	Pinheiro bravo; Outras folhosas	Proteção	Proteção da rede hidrográfica	15	Puro	Regular	2,928	
2.6	Pinus sylvestris	Produção	Produção de madeira	70	Puro	Regular	21,721	
2.6 H	Pinus sylvestris	Proteção	Proteção da rede hidrográfica	70	Puro	Regular	0,466	
2.7	Matos	Produção	Produção de madeira				45,237	
2.7 H	Matos	Proteção	Proteção da rede hidrográfica				0,938	
2.8	Cedrus	Recreio	Recreio				1,047	
2.9	Matos com regeneração natural	Produção	Produção de madeira				10,03	
2.9 H	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção da rede hidrográfica				0,007	
2.10	Matos com regeneração natural	Produção	Produção de madeira				0,837	
2.11	Matos com regeneração natural	Produção	Produção de madeira				57,781	
2.11 H	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção da rede hidrográfica				5,677	
2.12	Matos com regeneração natural	Produção	Produção de madeira				1,41	

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

2.12 H	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção da rede hidrográfica				0,026	
2.13	Matos com regeneração natural	Produção	Produção de madeira				7,574	
2.13 H	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção da rede hidrográfica				0,643	
2.14	Matos com regeneração natural	Produção	Produção de madeira				0,55	
2.14 H	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção da rede hidrográfica				0,203	
2.15	Matos com regeneração natural	Produção	Produção de madeira				10,652	
2.15 H	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção da rede hidrográfica				1,345	
2.16	Matos com regeneração natural	Produção	Produção de madeira				22,322	
2.16 H	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção da rede hidrográfica				1,477	
2.17	Matos com regeneração natural	Produção	Produção de madeira				0,552	
2.18	Matos com regeneração natural	Produção	Produção de madeira				0,205	
2.19	Matos com regeneração natural	Produção	Produção de madeira				1,845	
2.19 H	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção da rede hidrográfica				0,004	
2.20	Matos com regeneração natural	Produção	Produção de madeira				2,921	
2.20 H	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção da rede hidrográfica				0,202	
2.21	Matos						25,957	
2.21 H	Matos						2,527	

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

2.22	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção contra incêndios - Rede Primária				10,949	
2.22 H	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção da rede hidrográfica				0,107	
2.23	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção contra incêndios - Rede Primária (FIC)				2,986	
2.23 H	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção da rede hidrográfica				0,023	
2.24	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção contra incêndios - Ponto de água				0,349	
2.25	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção contra incêndios - Geradores eólicos				7,452	
2.26	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção contra incêndios - Linha de distribuição de energia				0,565	
2.27	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção contra incêndios - Rede Viária				0,294	
2.28	Matos com regeneração natural	Proteção	Proteção contra incêndios - Áreas edificadas				0,03	

1.1.5 – Componente silvopastoril

Nos baldios de Monteiras, a componente silvopastoril pode ser encontrada nas parcelas próprias para esse efeito, parcelas de pastagem. Pode ainda, verificar-se algum pastoreio, pelo que as plantas provenientes do aproveitamento da regeneração natural deverão ser protegidas para não serem afetadas pelas consequências desta atividade.

1.1.6 – Componente cinegética, aquícola e apícola

Cinegética

A componente cinegética apresenta alguma relevância dentro da área dos baldios, uma vez que esta área abrange uma zona de caça municipal (Castro Daire) e três zonas de caça associativa (Várzea da Serra, Monteiras, Castro Daire), correspondentes a 87,91% da área dos baldios (637,292 ha).

Nas zonas de caça a atividade cinegética é planeada com o objetivo de promover a

sustentabilidade ambiental, nomeadamente da fauna local.

Todas as ações intervenções realizadas em áreas que intersetem as zonas cinegéticas estão condicionadas e orientadas pelos respetivos planos anuais de exploração (PAE).

Pesca

Nestes baldios não se verifica a componente de pesca.

Galerias ribeirinhas

Dentro dos baldios de Monteiras temos diversas galerias ripícolas. Estas áreas têm de ser protegidas de maneira a garantir a sustentabilidade dos ecossistemas ripícolas, para isso todas as intervenções serão exclusivamente manuais ou motomanuais.

Apicultura

Não existe o registo de apiários dentro destes baldios. No entanto, existe uma presença muito elevada de flora melífera, nomeadamente urze, carqueja, rosmaninho e giesta e espécies arbóreas como carvalho, que permitiria boas condições para a instalação de colmeias.

Caso haja pedidos de instalação de apiários a ocorrer futuramente ao conselho diretivo dos baldios de Monteiras, irá ser analisado e se aceite será devidamente enquadrado nas ações de gestão.

Cogumelos

Nestas áreas dos baldios não se verifica a colheita e comercialização dos cogumelos.

1.1.7 – Componente de recursos geológicos e energéticos

1.1.7.1 – Caracterização dos recursos energéticos

Na área dos baldios não está preconizado o aproveitamento da biomassa florestal, uma vez que todo o material deverá ser destruído no local para prevenir a erosão e para conferir ao solo os nutrientes que de outra maneira seriam retirados desta área.

1.1.7.2 – Caracterização dos recursos geológicos

Na área dos baldios de Monteiras não se verifica, nem estão preconizadas quaisquer ações para o aproveitamento dos recursos geológicos que obriguem a uma gestão

adaptada para uma integração destes processos na exploração florestal. Apesar de existir a pedreira em exploração não se prevê o alargamento de exploração deste recurso.

1.2 – Organização da gestão e zonamento funcional

O principal objetivo definido para a área deste baldio é a beneficiação e manutenção dos povoamentos existentes, nomeadamente a regeneração natural e os povoamentos adultos já instalados, com a diversificação de espécies, preservar algumas áreas de matos para conservar flora e fauna e valorizar a multifuncionalidade dos espaços.

Pretende-se contribuir para a melhoria da resiliência e do valor ambiental dos povoamentos, bem como a sua valorização económica.

Os objetivos vão ser definidos para os espaços florestais dos baldios de Monteiras considerando duas funções principais: Produção e Proteção.

1.2.1 – Produção de madeira (PD1)

Os objetivos deste tipo de gestão são a condução dos povoamentos e a proteção da regeneração natural e das plantações.

Esta produção de material lenhoso de qualidade poderá ter diversas utilizações, como madeira de serração, postes, estacaria e trituração consoante as características das árvores abatidas.

Nas parcelas com regeneração natural deverá ser dada prioridade à proteção e condução da mesma presente nas áreas do baldio. Para além disso, estes povoamentos poderão ainda dar origem ao aproveitamento de biomassa e dos resíduos de exploração.

Nas parcelas de povoamento adulto e onde se irá promover a instalação de povoamentos através da plantação deverá dar-se prioridade à boa gestão e condução através da adaptação das medidas de gestão recomendadas de maneira a promover a produção de madeira de alta qualidade.

1.2.2 – Proteção da rede hidrográfica (PT1)

Os objetivos deste tipo de gestão são o ordenamento e planeamento da floresta para a proteção da rede hidrográfica, a condução de povoamentos nas galerias ripícolas e a recuperação das galerias ripícolas.

Este ordenamento que fomenta as folhosas existentes nas margens das linhas de água permite a proteção das linhas de água, bem como de todo o ecossistema ligado a

estas. Nestas áreas as intervenções deverão ser exclusivamente manuais e motomanuais.

1.2.3 – Rede primária de faixas de gestão de combustível (DFCI 1)

Os objetivos deste tipo de gestão são a gestão e silvicultura a aplicar nas faixas de gestão de combustível na instalação e manutenção. Estes objetivos têm como função a defesa de pessoas e bens e do espaço florestal, com diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, a redução dos efeitos da passagem dos incêndios e o isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.

Este ordenamento promove a diminuição de combustíveis e que têm orientações específicas através da regulamentação própria.

1.2.4 – Silvicultura preventiva e Operações silvícolas mínimas (SPeOPS)

Os objetivos deste tipo de gestão são dificultar a progressão do fogo, e criar descontinuidades de inflamabilidade e combustibilidade.

Este ordenamento promove as ações necessárias nas estruturas da rede de defesa, através de ações de silvicultura preventiva, nomeadamente de gestão de combustível, e a beneficiação da Rede Viária (RV) associada à mesma.

1.2.5 – Recreio e valorização da paisagem

Os objetivos deste tipo de gestão é enquadrar o espaço florestal em áreas destinadas ao recreio e ainda fazer a valorização da paisagem através do enquadramento de aglomerados urbanos, sítios arqueológicos e monumentos.

Este ordenamento promove e valoriza ações de gestão para efeitos de recreio e lazer, dando condições paisagísticas e ambientais para a prática desportiva, para caminhadas em percursos pedestres e para o desenvolvimentos de feiras anuais das regiões, promove ainda a salvaguarda dos monumentos, não levando à destruição e ao desaparecimento do património histórico e arqueológico.

1.3 – Síntese

Considerando as características já referidas para as áreas dos baldios de Monteiras destacam-se as seguintes informações:

Das áreas com potencial para produção florestal, existe uma percentagem de área arborizada, sendo que em muitos dos locais existe baixa densidade.

A existência de carvalhos e de folhosas, principalmente nas galerias ripícolas, irá permitir a manutenção da biodiversidade existente e a valorização estética da paisagem.

A existência de regeneração natural de diferentes tipos de plantas, nomeadamente pinheiro bravo e carvalhos, tem especial interesse de proteger e promover, privilegiando sempre estas plantas com especial incidência nas folhosas autóctones.

2 – Adequação ao PROF

As parcelas dos baldios de Monteiras enquadram-se na área de incidência do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF-CL), aprovado pela Portaria n.º 56/2019 de 11 de fevereiro e do Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF-TMAD) aprovado pela Portaria n.º 57/2019 de 11 de fevereiro.

Neste âmbito o Plano de Gestão Florestal (PGF) tem como base para os seus objetivos gerais, parte dos objetivos delineados para os PROF's, sendo eles:

- Aumentar o rendimento potencial da exploração florestal;
- Diminuir a perigosidade de incêndio florestal;
- Contribuição para a conservação do solo e da água;
- Contribuir para a conservação da natureza e da biodiversidade;
- Aumentar a superfície média das áreas florestais;
- Promover sistemas florestais com o ordenamento cinegético.

A adequação do PGF aos PROF's deve contemplar uma análise comparativa a vários níveis. Assim, deverá efetuar-se um balanço entre os objetivos estabelecidos para estas parcelas e os objetivos definidos para as sub-regiões homogêneas (SRH) onde está inserido.

Será ainda necessário efetuar um balanço entre as funções estabelecidas no PGF e as funções propostas para as SRH, bem como entre as espécies a promover neste PGF e as definidas para as SRH. Nesta verificação importa, por fim, avaliar o contributo deste plano para as metas previsionais, bem como comprovar a integração das normas de intervenção nos espaços florestais nos modelos de silvicultura previstos no PGF.

Os PROF's seguem como princípios orientadores da Estratégia Nacional para as Florestas, entre outros, a gestão sustentável, a máxima eficiência, a multifuncionalidade dos espaços florestais. Os objetivos agora definidos para a área deste PGF estão em

perfeita sintonia com estes princípios, pois propõem uma floresta mais multifuncional, procurando manter a sustentabilidade da mata e defender uma gestão eficiente dos recursos.

Ao avaliar os objetivos previstos para estas áreas, verifica-se que vão ao encontro dos objetivos previstos nos PROF's, uma vez que estão previstos, entre outros, os seguintes objetivos:

- Promoção das ações necessárias para a instalação e manutenção necessárias nas estruturas da defesa da floresta contra incêndios (DFCI), através de ações de silvicultura preventiva, de gestão de combustíveis e de beneficiação da rede viária associada à mesma;
- Proceder à proteção e condução das plantas provenientes de regeneração natural;
- Promoção da condução dos povoamentos de maneira a obter material lenhoso de qualidade, através da aplicação de normas de silvicultura adequadas;
- Promover ações de gestão e ordenamento com o intuito de proteção das linhas de água, conduzindo e promovendo as folhosas existentes nas margens das mesmas.
- Promover ações para a manutenção da biodiversidade existente dentro das áreas do promotor.

Para cada sub-região homogénea (SRH) estão estabelecidas três funções a promover, um conjunto das espécies florestais a privilegiar, medidas de intervenção e as medidas relativas à respetiva SRH.

As parcelas dos baldios estão inseridas nas SRH “Terras Altas e Paiva” e “Riba Paiva” do PROF-CL e na SRH “Montemuro” do PROF-TMAD pelo que, em seguida iremos analisar as orientações de gestão para esta sub-região homogénea.

Sub-região homogénea Riba Paiva (PROF-CL)

Dentro desta SRH, as funções definidas pelo PROF-CL, com igual nível de prioridade, são:

- Função geral de Produção;
- Função geral de Proteção;
- Função geral de silvopastorícia, da caça e da pesca nas águas interiores.

Com base nas funções previstas para esta SRH e nas funções previstas para as áreas dos baldios, podemos verificar que a maior parte da área dos baldios se encontra com função de produção e proteção.

Segundo o PROF-CL, nesta SRH devem ser privilegiadas, no grupo I, as seguintes espécies:

- i. Carvalho-alvarinho (*Quercus robur*);
- ii. Carvalho-americano (*Quercus rubra*);
- iii. Castanheiro (*Castanea sativa*);
- iv. Cerejeira-brava (*Prunus avium*);
- v. Eucalipto (*Eucalyptus globulus*);
- vi. Medronheiro (*Arbutus unedo*);
- vii. Sobreiro (*Quercus suber*);

Segundo o PROF-CL, nesta SRH devem ser privilegiadas, no grupo II, as seguintes espécies:

- i. Carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*);
- ii. Carvalho-português (*Quercus faginea*);
- iii. Cedro-do-Oregon (*Chamaecyparis lawsoniana*);
- iv. Nogueira (*Juglans regia*);
- v. Pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*);
- vi. Pseudotsuga (*Pseudotsuga menziesii*).

Assim sendo, as espécies que pretendemos privilegiar, fazendo o aproveitamento da regeneração natural e conduzir de maneira a criar futuros povoamentos, ou seja, o pinheiro bravo e os diferentes tipos de carvalhos, encontram-se no grupo I e no grupo II das espécies a privilegiar.

Sub-região homogénea Terras Altas e Paiva (PROF-CL)

Dentro desta SRH, as funções definidas pelo PROF-CL, com igual nível de prioridade, são:

- Função geral de Conservação de *habitats*, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos;
- Função geral de Produção;
- Função geral de Proteção.

Com base nas funções previstas para esta SRH e nas funções previstas para as áreas dos baldios, podemos verificar que a maior parte da área dos baldios se encontra com função de produção e proteção.

Segundo o PROF-CL, nesta SRH devem ser privilegiadas, no grupo I, as seguintes espécies:

- i. Carvalho-alvarinho (*Quercus robur*);
- ii. Carvalho-americano (*Quercus rubra*);

- iii. Castanheiro (*Castanea sativa*);
- iv. Cerejeira-brava (*Prunus avium*);
- v. Eucalipto (*Eucalyptus globulus*);
- vi. Medronheiro (*Arbutus unedo*);
- vii. Nogueira (*Juglans regia*);
- viii. Pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*);
- ix. Sobreiro (*Quercus suber*).

Segundo o PROF-CL, nesta SRH devem ser privilegiadas, no grupo II, as seguintes espécies:

- i. Carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*);
- ii. Carvalho-português (*Quercus faginea*);
- iii. Cedro-do-Oregon (*Chamaecyparis lawsoniana*);
- iv. Pseudotsuga (*Pseudotsuga menziesii*)

Assim sendo, as espécies que pretendemos privilegiar, fazendo o aproveitamento da regeneração natural e conduzir de maneira a criar futuros povoamentos, ou seja, o pinheiro bravo e os diferentes tipos de carvalhos, encontram-se no grupo I e no grupo II das espécies a privilegiar.

Sub-região homogénea Montemuro (PROF-TMAD)

Dentro desta SRH, as funções definidas pelo PROF-TMAD, com igual nível de prioridade, são:

- Função geral de Conservação de *habitats*, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos;
- Função geral de Proteção;
- Função geral de silvopastorícia, da caça e da pesca nas águas interiores.

Com base nas funções previstas para esta SRH e nas funções previstas para as áreas dos baldios, podemos verificar que a maior parte da área dos baldios se encontra com função de produção.

Segundo o PROF-TMAD, nesta SRH devem ser privilegiadas, no grupo I, as seguintes espécies:

- i. Plátano (*Acer pseudoplatanus*);
- ii. Videiro (*Betula celtiberica*);
- iii. Castanheiro (*Castanea sativa*);
- iv. Cedro-do-atlas (*Cedrus atlantica*);
- v. Cedro-branco (*Chamaecyparis lawsoniana*);

- vi. Eucalipto (*Eucalyptus globulus*);
- vii. Freixo-comum (*Fraxinus angustifolia**);
- viii. Azevinho (*Ilex aquifolium*);
- ix. Nogueira-negra (*Juglans nigra*);
- x. Pinheiro-larício (*Pinus nigra*);
- xi. Pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*);
- xii. Pinheiro-silvestre (*Pinus sylvestris*);
- xiii. Cerejeira-brava (*Prunus avium*);
- xiv. Pseudotsuga (*Pseudotsuga menziesii*);
- xv. Carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*);
- xvi. Azinheira (*Quercus rotundifolia*);
- xvii. Carvalho-vermelho-americano (*Quercus rubra*);
- xviii. Sobreiro (*Quercus suber*).

Segundo o PROF-TMAD, nesta SRH devem ser privilegiadas, no grupo II, as seguintes espécies:

- i. Amieiro (*Alnus glutinosa*);
- ii. Medronheiro (*Arbutus unedo*);
- iii. Aveleira (*Corylus avellana*);
- iv. Pilriteiro (*Crataegus monogyna**);
- v. Faia (*Fagus sylvatica*);
- vi. Freixo-europeu (*Fraxinus excelsior*);
- vii. Nogueira-comum (*Juglans regia*);
- viii. Larício-híbrido-de-dunkeld (*Larix x eurolepis*);
- ix. Choupo-negro (*Populus nigra*);
- x. Azereiro (*Prunus lusitanica*);
- xi. Carvalho-alvarinho (*Quercus robur*);
- xii. Borrazeira-preta (*Salix atrocinerea**);
- xiii. Borrazeira-branca (*Salix salviifolia**);
- xiv. Tramazeira (*Sorbus aucuparia*).

Assim sendo, as espécies que pretendemos privilegiar, fazendo o aproveitamento da regeneração natural e conduzir de maneira a criar futuros povoamentos, ou seja, o pinheiro bravo e os diferentes tipos de carvalhos, encontram-se no grupo I e no grupo II das espécies a privilegiar.

Na verificação da adequação do PGF aos PROF em que ele se insere, como referido anteriormente, importa avaliar o contributo deste plano para as metas previsionais definidas nos PROF com o contributo de cada sub-região homogénea na percentagem total dos espaços florestais.

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

Tabela 8 – Metas previsionais para 2030 e 2050 com as percentagens dos espaços florestais, em relação à superfície total da região

Região	2010 (%)	2030 (%)	2050 (%)
PROF-CL			
PROF Centro Litoral	72	72	72
SRH Riba Paiva	1,2	1,2	1,2
SRH Terras Altas e Paiva	2,3	2,2	2,2
PROF-TMAD			
PROF TMAD	67	67	67
SHR Montemuro	94	94	94

O quadro anterior permite perceber que em termos do PROF-CL e do PROF-TMAD as metas apontam para uma manutenção da percentagem dos espaços florestais até 2050. Se analisarmos as metas por sub-região onde os baldios de Monteiras se encontram, podemos visualizar que as metas seguem a tendência dos PROF's com exceção da SRH Terras Altas e Paiva onde se prevê uma ligeira diminuição. No entanto, neste PGF pretende-se manter os espaços florestais e aumentar as áreas arborizadas.

São também definidas as metas previsionais de ocupação do solo pelas diferentes espécies florestais.

Tabela 9 – Previsão em termos percentuais da evolução da ocupação florestal

Região	2010 (%)	2030 (%)	2050 (%)
Prof-CL			
Acácias	<1	<1	<1
Azinheira	<1	<1	<1
Carvalhos	1	2	3
Castanheiro	<1	<1	<1
Eucaliptos	40	39	37
Outras folhosas	6	6	6
Outras resinosas	2	2	2
Pinheiro-bravo	51	48	48
Pinheiro manso	<1	<1	1

Sobreiro	<1	1	<1
Prof-TMAD			
Azinhreira	1	1	3
Carvalhos	12	12	12
Castanheiro	14	14	15
Eucaliptos	3	3	2
Outras folhosas	17	17	17
Outras resinosas	13	13	13
Pinheiro-bravo	35	34	32
Pinheiro manso	<1	<1	1
Sobreiro	5	5	5

Analisando a tabela anterior permite verificar que as medidas que se encontram preconizadas neste PGF para a área destes baldios se encontram ajustadas ao que está preconizado no PROF, uma vez que iremos proteger sempre a regeneração natural privilegiando os carvalho e outras folhosas, no entanto, sempre que não se verificar a presença de folhosas autóctones serão aproveitadas as plantas de outras espécies, em especial o pinheiro bravo, que é a planta que apresenta maior regeneração natural dentro desta área.

É também importante comprovar a integração das normas de intervenção preconizadas nos PROF's para os espaços florestais com os modelos de silvicultura previstos no PGF. Os modelos de silvicultura que se apresentarão no Programa de Gestão incorporam parte das Normas e Modelos Gerais de Silvicultura e Gestão referidos no Capítulo E do Documento Estratégico do PROF-CL e do PROF- TMAD.

Seguindo a proposta do PROF-CL e do PROF-TMAD, contida nas tabelas seguintes, foram definidos modelos de silvicultura, ajustados a cada subfunção a promover.

A função de produção é uma das funções gerais dos espaços florestais sendo, por isso, necessário salvaguardar alguns aspetos relativos às operações de silvicultura geral e específicas da exploração dominante. Salientam-se, de seguida, as principais normas de acordo com a subfunção principal para este PGF.

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

Tabela 10 – Normas aplicáveis ao planeamento florestal da função de produção

PROF-CL		
Código	Subfunção	Objetivos de Gestão e Intervenções Florestais
PD 1	Produção de madeira	Condução dos povoamentos
		Proteção de regeneração natural e das plantações
PROF-TMAD		
Tab 59	Produção de madeira	Instalação e Condução dos povoamentos

Para além da função de produção, também a função de proteção está bastante presente neste PGF, e nos espaços florestais no geral, pelo que é necessário ter em conta alguns pontos particulares do agente causador e do recurso a proteger. Salientam-se assim, as principais normas de acordo com as subfunções principais para este PGF.

Tabela 11 – Normas aplicáveis ao planeamento florestal da função de proteção

PROF-CL		
Código	Subfunção	Objetivos de Gestão e Intervenções Florestais
PT 1	Proteção da rede hidrográfica	Ordenamento e planeamento da floresta para a proteção da rede hidrográfica
		Condução de povoamentos nas galerias ripícolas
		Recuperação de galerias ripícolas
PROF-TMAD		
Tab 64	Proteção da rede hidrográfica	Ordenamento e planeamento da floresta para a proteção da rede hidrográfica
		Condução de povoamentos nas galerias ripícolas
		Recuperação de galerias ripícolas

A preservação dos espaços florestais, com espécies autóctones, com o objetivo de proteção contra incêndios, onde paralelamente se pretende diversificar o coberto florestal de forma a tornar a distribuição das idades dos povoamentos “normal”, aumenta o interesse ecológico destas áreas.

Tabela 12 – Normas aplicáveis ao planeamento florestal de silvicultura preventiva e operações silvícolas mínimas

PROF-CL		
Código	Subfunção	Objetivos de Gestão e Intervenções Florestais
SPeOPS1	Silvicultura preventiva	Gestão dos povoamentos florestais visando dificultar a progressão do fogo
SPeOPS2	Gestão de combustíveis	Criar discontinuidades de inflamabilidade e combustibilidade
PROF-TMAD		
E13	Silvicultura preventiva; Gestão de combustíveis; Controle de invasoras lenhosas	Gestão dos povoamentos florestais visando dificultar a progressão do fogo.
		Criar discontinuidades de inflamabilidade e combustibilidade Controlo de invasoras lenhosas

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

É também de extrema importância a intervenção na prevenção e nas infraestruturas da rede de defesa da floresta e sobre as quais serão integradas as normas das tabelas seguintes.

Tabela 13 – Normas aplicáveis ao planeamento florestal em áreas florestais sensíveis

PROF-CL		
Código	Subfunção	Objetivos de Gestão e Intervenções Florestais
ZSCE 2	Áreas florestais sensíveis	Proteção contra a erosão
		Importância ecológica, social e cultural
		Perigosidade de incêndio florestal
		Suscetibilidade a pragas e doenças
PROF-TMAD		
Tab 81	Áreas florestais sensíveis	Proteção contra a erosão
Tab 82		Áreas florestais sensíveis
Tab 83		Risco abiótico (perigosidade de incêndio) Risco biótico

Tabela 14 – Normas aplicáveis ao planeamento florestal em zonas de rede primária de faixas de gestão de combustíveis

PROF-CL		
Código	Subfunção	Objetivos de Gestão e Intervenções Florestais
DFCI 1	Rede primária de faixas de gestão de combustíveis	Gestão e silvicultura a aplicar às faixas de gestão de combustível na instalação e na manutenção
PROF-TMAD		
E161	Rede de faixas de gestão de combustíveis	Gestão e silvicultura a aplicar às faixas de gestão do combustível na instalação e manutenção
Tab 86	Recuperação de áreas ardidas	Gestão e recuperação nas zonas de incêndio

Apesar de manifestar menos importância foram ainda consideradas as normas de gestão para as zonas com património arqueológico, devido ao património arqueológico identificado, bem como as normas de gestão para áreas de recreio, devido às áreas de recreio presentes dentro dos baldios.

Tabela 15 – Normas aplicáveis ao planeamento florestal da função de recreio e valorização da paisagem

PROF-CL		
Código	Subfunção	Objetivos de Gestão e Intervenções Florestais
RECR 1	Enquadramento de aglomerados urbanos, sítios arqueológicos e monumentos	Enquadramento em que a área florestal está inserida Salvaguarda do património arqueológico, arquitetónico e paisagístico
RECR 2	Recreio	Enquadramento do espaço florestal em áreas destinadas ao recreio
PROF-TMAD		
Tab 75 Tab 76	Recreio	Enquadramentos de equipamentos turísticos Enquadramento do espaço florestal em áreas destinadas ao recreio

Para a área que se encontra integrada no Sistema Nacional de Área Classificada SNAC, como Zona Especial de Conservação (ZEC) Montemuro da Rede Natura 2000

serão seguidas as normas aplicáveis à função de conservação.

Tabela 16 – Normas aplicáveis ao planeamento florestal da função de conservação

PROF-CL		
Código	Subfunção	Objetivos de Gestão e Intervenções Florestais
CONS 1	Conservação de habitats classificados	Fomento e manutenção de habitats de grande valor natural
CONS 2	Conservação de espécies da flora e da fauna protegida	Ordenamento florestal para a conservação da flora e fauna Conservação de núcleos florísticos de elevado valor natural Conservação e fomento de habitats para a fauna com valor de conservação

3 – Programas Operacionais

3.1 – Programa de gestão da biodiversidade

Os baldios de Monteiras encontram-se parcialmente integrados no Sistema Nacional de Área Classificada SNAC, como Zona Especial de Conservação (ZEC) Montemuro da Rede Natura 2000.

Dentro da área dos baldios estão identificados os seguintes habitats naturais e seminaturais:

- 4030 – Charnecas secas europeias – 50,35 ha;
- 9230 – Carvalhais galaico-portugueses de *Quercus robur* e *Quercus pyrenaica* – 0,21 ha.

No Plano Setorial da Rede Natura 2000, publicado pela Resolução do Conselho de Ministro n.º115-A/2008, de 21 de julho, estão identificados os seguintes fatores de ameaça:

- Incêndios florestais;
- Construção de vias de comunicação;
- Construção de mini-hídricas;
- Parques eólicos;
- Pastoreio desordenado;
- Abandono agrícola.

De maneira a mitigar os fatores de ameaça identificados anteriormente, as medidas de gestão preconizadas preveem a adoção de práticas com vista a beneficiar “a conservação dos carvalhais e das manchas florestais naturais mais bem desenvolvidas, (...) a preservação das linhas de água e vegetação ribeirinha, (...) a promoção e acompanhamento de um modelo de gestão de uso múltiplo”, assim iremos adotar as orientações de gestão para a silvicultura, nomeadamente “reduzir o risco de incêndio, conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones, adotar práticas silvícolas específicas, promover a regeneração natural, incrementar sustentabilidade económica de

atividades com interesse para a conservação, salvaguardar de pastoreio”

Para conformar as opções de planeamento e de gestão do presente PGF com as orientações de gestão previstas no Plano Setorial da Rede Natura 2000 para a Zona Espacial de Conservação de Montemuro serão seguidos o seguinte procedimento:

Em fase de planeamento

1) Proceder-se-á ao levantamento das áreas contaminadas com mimosas (*Acacia dealbata*) e implementar as medidas de gestão necessárias para proceder ao controlo das mesmas);

2) Para realizar operações de gestão da vegetação nas comunidades vegetais que constituem os habitats listados no Anexo B-I do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na sua redação atual, serão implementadas as orientações e as medidas de gestão definidas na ficha do Habitat e na ficha da Zona Especial de Conservação PTCON0059 – Rio Paiva o Plano Setorial da Rede Natura 2000);

3) Para prevenir a formação de áreas contínuas e extensas de monocultura de pinheiro bravo, as áreas eleitas para condução da regeneração natural do pinheiro-bravo para formação de pinhais, que são um recurso endógeno de elevado valor económico e com funções estratégicas:

a. Vão ser compartimentadas por bosques de carvalhos autóctones, nomeadamente o carvalho-roble (*Quercus orocantabrica*), cuja largura das áreas ocupadas pelas folhosas autóctones seja igual ou superior a 3 vezes (3x) a altura média estimada (expetável) para o pinheiro-bravo aos 35 anos naquele local;

b. Não estarão situadas nas áreas situadas até dez metros das linhas de água e de escorrência com representação na Folha da Carta Militar de Portugal (Série M888) do Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE);

4) Os trabalhos de corte de vegetação, sejam de condução sejam de exploração, devem ser realizados fora do período compreendido entre 15 de março a 15 de julho, que corresponde ao período de maior frequência de episódios de reprodução da flora e da fauna;

5) Caso venham a ocorrer episódios de reprodução de espécies da flora e da fauna com estatuto de proteção legal estabelecido no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na sua redação atual, e no Decreto-Lei n.º 38/2021, de 31 de maio, ou com estatuto de conservação desfavorável definido na Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal (Carapeto *et al.*, 2020), no Livro Vermelhos dos Vertebrados de Portugal (Cabral *et al.*,

2005) e no Livro Vermelho dos Mamíferos de Portugal Continental (Mathias *et al.*, 2023) devem ser suspensas temporariamente as operações de gestão e de exploração florestal numa área de proteção a definir com vista à proteção dos locais de reprodução durante o período de maior vulnerabilidade;

6) Nas áreas dominadas por afloramentos rochosos e na envolvente destes, pelo menos até dois metros, não devem ser realizados trabalhos de corte de vegetação de modo a salvaguardar os Habitats e as áreas onde ocorre a dispersão de novos indivíduos das espécies que encontram refúgio nos habitats rupícolas;

7) As árvores “velhas” longevas de espécies autóctones e de castanheiro, por desempenharem funções muito relevantes para várias espécies da funa, invertebrada e vertebrada, só podem ser cortadas por motivos sanitários, de segurança para pessoas e bens ou quando estejam tombadas ou caídas sobre o canal de escoamento em linha de água;

8) Durante a realização dos trabalhos de corte de vegetação devem ser adotadas medidas que previnam a dispersão de propágulos espécies exóticas com caráter invasor, conforme o Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho;

9) Não devem ser abatidas árvores para cima de manchas de espécies exóticas invasoras de modo a prevenir a dispersão de propágulos daquelas espécies por efeito das operações de extração e recarga da madeira das árvores a abater;

10) Devem ser adotadas práticas que minimizem a utilização de substâncias químicas de síntese industrial para controlo de espécies exóticas de modo a reduzir a afetação dos solos, da água e das espécies da flora e da fauna, e o uso destas substâncias deve restringir-se a aplicações localizadas (pincelagem);

11) Os materiais resultantes do processamento da biomassa (estilha, etc.) retirada das áreas predominantemente ocupadas por espécies exóticas invasoras, pelas anormais quantidades e concentrações, deverão ser encaminhados para locais previamente avaliados e habilitados ao tratamento deste tipo de resíduos de modo a prevenir perturbações nos ecossistemas causados pelas concentrações anormais de matéria orgânica;

Medidas transversais

12) Aquando da realização de trabalhos e operações florestais o abastecimento de combustível e a realização de eventuais operações de reparação de máquinas e equipamentos a utilizar nos trabalhos deverá ser efetuado em local devidamente

preparado para a realização desta operação de modo a prevenir derrames de lubrificantes e de combustíveis e a consequente possível contaminação do solo e das águas;

13) Durante a fase de exploração devem ser adotadas práticas culturais que minimizem a utilização de fertilizantes de síntese industrial e de fitofármacos de modo a reduzir a afetação dos solos, da água e das espécies da flora e da fauna;

Monitorização

À implementação de um programa de monitorização que permita avaliar periodicamente, com base em critérios quantitativos e qualitativos, nas parcelas das áreas SNAC, comparativamente à situação de referência:

- i. A evolução do coberto vegetal (área ocupada por tipo de comunidade vegetal);
- ii. Recensear as diferentes utilizações do território e a intensidade de utilização por cada tipo de utilização;
- iii. A produtividade primária de cada tipo de bosques conduzidos ou instalados;
- iv. A exposição dos bosques à ação dos agentes patogénicos;
- v. Incidências de espécies exóticas invasoras;
- vi. Regime de fogos rurais (dimensão e frequência da área ardida).

3.2 – Programa de gestão da produção lenhosa

Na área destes baldios, pretende-se fazer uma exploração que permite a sustentabilidade financeira, social e ambiental da exploração e daqueles que usufruem da mesma. Para além disso, é necessário garantir que exista constantemente uma fonte de bens e de serviços dentro desta área.

Assim, é apresentada, a seguir, uma breve descrição das principais operações que serão realizadas na exploração.

As ações preconizadas para a área do baldio poderão ser ajustadas, no ano de execução, devido aos meios externos de financiamento.

Poderão ainda ser feitas algumas ações de fogo controlado mediante análise da necessidade e da adequação desta ação.

3.2.1 – Aproveitamento da regeneração natural

O aproveitamento da regeneração natural irá ser efetuado pois na área do baldio é possível verificar áreas onde a regeneração natural apresenta alguma densidade, desordenada e com uma presença muito significativa em densidade de matos. Assim esta

operação visa a beneficiação/seleção do povoamento para criar e desenvolver um povoamento ordenado.

Esta operação consiste na remoção de matos e de exemplares que tenham pior qualidade, ou que se encontrem mortos ou doentes. Deverá ser realizada, sempre que possível, através de meios manuais/motomanuais para uma melhor seleção dos indivíduos, reduzindo as densidades em zonas em que a densidade se revele excessiva. Sempre que se verifique a presença de folhosas, estas serão salvaguardadas e conduzidas/beneficiadas para garantir que estas se desenvolvem saudáveis.

3.2.2 – Adensamento

Esta operação irá ocorrer uma vez que existem algumas zonas dos baldios onde não se verifica a presença de regeneração natural, pelo que para garantir que existe um povoamento, será necessário fazer esta intervenção.

Esta operação irá ser realizada em cerca de 10% da área, serão usados exemplares de pinheiro-bravo.

3.2.3 – Controlo da vegetação espontânea

Esta intervenção é uma operação bastante importante, para a manutenção e o desenvolvimento dos povoamentos, uma vez que visa promover uma redução da competição entre os povoamentos e a vegetação espontânea, por água, por nutrientes e, numa fase inicial dos povoamentos, por luz. Assim sendo, esta operação deve ser efetuada sempre que se verifique a existência desta competição.

Para além de mitigar a competição pelas necessidades das plantas, esta operação será também efetuada com o objetivo de fazer redução do perigo de incêndio.

Sempre que esta operação for realizada em parcelas de proteção da rede hidrográfica ou em parcelas que apresentem declives muito acentuados (>25%) esta operação será efetuada obrigatoriamente através de meios manuais/motomanuais.

Esta ação será realizada em toda a área dos baldios que terá intervenções, salvo exceções em que haja a necessidade de manter a vegetação de maneira a garantir a biodiversidade e a saúde e segurança dos ecossistemas, sendo que nas parcelas de conservação este controlo deverá ser efetuado de modo seletivo. No entanto, nas parcelas de proteção contra incêndios esta ação será efetuada mais regularmente, dependendo do tipo de faixa de gestão de combustíveis.

Os produtos resultantes deste controlo de vegetação espontânea será, sempre que possível, estilhaçados e deixados no terreno para promover a redução dos fenómenos erosivos e para contribuir para o aumento do teor de matéria orgânica.

3.2.4 – Desramações

A desramação é uma intervenção determinante para que se garanta a produção de madeira sem nós, com o objetivo de valorizar comercialmente esta madeira. Para além disso, esta operação é também muito importante para a proteção da floresta contra incêndios, uma vez que se reduz a carga combustível e a sua continuidade vertical.

A desramação deverá ser efetuada no terço inferior da árvore e os ramos deverão ser cortados o mais próximo possível do tronco da árvore, com cuidado para não o danificar.

As ações de desramação deverão ser efetuadas em toda a área dos baldios que terão intervenções, nos exemplares de pinheiro bravo jovens e juvenis. Esta intervenção terá especial relevância nas parcelas de proteção contra incêndios.

3.2.5 – Podas de formação

Nestes baldios esta intervenção revela-se de extrema importância, uma vez que é para proteger e conduzir as folhosas presentes na exploração. A poda de formação é uma intervenção determinante para que se garanta a produção de madeira com um fuste único e direito.

A poda de formação deverá ser efetuada de maneira a eliminar as bifurcações do tronco e outros ramos que adquiram um forte desenvolvimento e/ou uma inclinação indesejável.

As ações de poda de formação deverão ser efetuadas em toda a área dos baldios que terão intervenções. Esta intervenção terá especial relevância nas parcelas de proteção contra incêndios.

3.2.6 – Desbastes

Os desbastes são uma intervenção seletiva. Trata-se de uma operação técnica essencial para uma correta gestão florestal, já que se exerce uma ação direta sobre os povoamentos. Do ponto de vista do crescimento, este traduz-se num processo de redistribuição do potencial produtivo, através da reocupação e reaproveitamento do

espaço aéreo e dos nutrientes que se encontram no solo, por parte dos indivíduos selecionados para a continuidade, após a intervenção e até ao final do período de produção.

Nos baldios de Monteiras esta intervenção será efetuada com o objetivo de favorecer as árvores do futuro, tendo em conta os objetivos do povoamento, nomeadamente o tipo de explorabilidade e a definição das características técnicas do produto final, na exploração final.

- 1º Desbaste – A realizar nos povoamentos, quando se verificar o contacto entre copas, reduzindo a densidade em cerca de 20 a 40%. Com esta intervenção pretende-se diminuir a concorrência entre as árvores proporcionando melhores condições de desenvolvimento às que vão formar o povoamento futuro

- 2º Desbaste – A realizar quando se verificar o contacto entre as copas das árvores. Este desbaste, na ordem dos 20 a 30%, deve ser seletivo com o objetivo de arejar o pinhal e melhorar as condições de crescimento das árvores selecionadas que vão formar o povoamento futuro. Com esta operação já se conseguem algumas receitas intermédias com o material lenhoso retirado nesta operação.

- 3º Desbaste – A retirar 20 a 30% dos indivíduos em pé com os mesmos objetivos e critérios que os desbastes anteriores.

Durante a realização dos desbastes devem ser removidas as árvores mortas, doentes e de pior qualidade. A periodicidade prevista entre desbastes é de 5 anos.

A realização dos desbastes pode sofrer ajustamentos no ano de execução, considerando fatores externos à gestão como, por exemplo, a carência de meios humanos para a realização da intervenção.

3.2.7 – Cortes extraordinários ou fitossanitários

Os cortes extraordinários ou fitossanitários poderão ter uma intervenção anual considerando que será necessário realizar uma monitorização das pragas e das doenças que podem afetar os povoamentos.

3.3 – Programa de gestão do aproveitamento dos recursos não lenhosos e outros serviços associados

3.3.1 – Gestão cinegética

A gestão cinegética está preconizada através dos planos anuais de exploração (PAE) cinegética a que está sujeita a atividade das Zonas de Caça e que englobam os terrenos da

área do PGF, que foram elaborados pelas entidades gestoras e aprovados pelo Estado, cabendo às associações de caçadores, a sua execução e a gestão de acompanhamento do ICNF, I.P.. No entanto é necessário acompanhar e monitorizar os efetivos e a sua condição sanitária.

Na gestão florestal da área do PGF, interessa conciliar os objetivos com o preconizado nos planos anuais de exploração. Pretende-se assim melhorar as condições de alimento e refúgio, através da manutenção da diversidade florestal, sobretudo nas áreas de proteção, e evitar a realização das principais atividades florestais, no período de reprodução e nidificação das espécies.

Caso seja solicitado pelos órgãos diretivos das zonas de caça, a criação de campos de alimentação para a caça os mesmos serão avaliados pela Assembleia de Compartes dos baldios.

3.3.2 – Gestão aquícola

Na gestão aquícola, as áreas que se podem considerar são as galerias ripícolas presentes na exploração.

Nestas zonas é importante proceder à conservação e manutenção das espécies ripícolas mais relevantes. Não devem ser realizadas ações de mobilização ou trabalhos de exploração florestal que conduzam ao arrastamento do solo, em áreas contíguas às linhas de água e de maior declive.

Deve proceder-se à manutenção da vegetação existente nas faixas de 10 m de largura das galerias ripícolas, sem grandes desmatações e outros trabalhos que possam criar desequilíbrios ao nível das espécies aquícolas existentes no local.

3.4 – Programa de infraestruturas

Uma rede de infraestruturas eficiente, quer em termos de densidade, como de estado de conservação, é essencial para uma boa gestão florestal e uma correta e eficaz defesa da floresta através da vigilância, combate e rescaldo a incêndios.

As infraestruturas mais importantes para o ordenamento, gestão e proteção da floresta são a rede viária, as faixas de gestão de combustíveis e os pontos de água.

Estas infraestruturas devem ser sujeitas a um constante processo de manutenção de forma a evitar a sua degradação e a garantir que as mesmas cumprem a sua função.

3.4.1 – Rede Viária

No planeamento da rede viária estruturante ao nível municipal e local, pretende-se diminuir a probabilidade da deflagração de fogos nas bermas das estradas, dificultar a propagação de focos e facilitar a utilização destas vias como pontos de acesso e de apoio ao combate aos incêndios.

Assim, o estado de conservação da rede viária é de extrema importância, tanto para uma gestão eficaz do território, nomeadamente da área dos baldios, como para as ações de vigilância e combate aos incêndios. A rede viária do baldio encontra-se, neste momento, transitável num estado razoável de circulação. No entanto, pretende-se que haja monitorização de todos os caminhos anualmente e que se faça a avaliação sobre a necessidade de beneficiação da mesma.

Para esta beneficiação deverão ser tidos em conta os seguintes objetivos:

- Necessidade de garantir um sistema de drenagem eficaz;
- Locais que permitam o cruzamento de veículos;
- Placas de sinalização;
- Manutenção do piso.

Após a avaliação da rede viária, caso seja necessário a beneficiação/manutenção da mesma, deverão ser efetuadas ações de regularização do piso e de limpeza da vegetação na faixa de rodagem. Para além disso, o sistema de drenagem deve ser mantido limpo e desobstruído para minimizar os impactos da escorrência das águas e garantir a transitabilidade das estradas e caminhos.

Outro cuidado muito importante a ter, é o controlo da vegetação nas bermas dos caminhos, tendo em consideração a visibilidade, a proteção contra incêndios, e garantir a descontinuidade horizontal e vertical da vegetação que permanece nessas faixas.

As intervenções na rede viária florestal podem sofrer ajustamentos no ano de execução considerando fatores externos como a falta de maquinaria ou pessoal para executar.

3.4.2 – Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) – REDES DE DEFESA

As Redes de Defesa da floresta contra incêndios, encontram-se em conformidade com o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais – SGIFR (Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro). De modo a diminuir os impactos produzidos pelos incêndios, serão tomadas medidas de proteção contra incêndios, que integrem cada vez mais ações de silvicultura preventiva.

De acordo com o PMDFCI de Castro Daire e Tarouca, dentro da área dos baldios,

as FGC existentes são as seguintes:

- Rede Primária das Faixas de Gestão de Combustíveis – 15,992 ha;
- Faixa de proteção à rede viária – 2,294 ha;
- Faixa de proteção às áreas edificadas – 22,633 ha;
- Faixa de Proteção à rede de distribuição elétrica – 3,070 ha;
- Mosaicos de gestão de combustível – 107,147 ha.

Segundo o Decreto-Lei acima citado, as faixas de gestão de combustível da rede primária, visam o estabelecimento, em locais estratégicos, de condições favoráveis ao combate de incêndios rurais. As faixas têm uma largura padrão de 126m e compartmentam áreas que devem, preferencialmente, possuir entre 500 e 10000 ha.

A rede secundária de faixas de gestão de combustível (RS), cumpre a função de reduzir os efeitos de passagem de incêndios, protegendo vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e formações florestais e agrícolas de valor especial, bem como a função de isolar potenciais focos de ignição de incêndios.

A rede secundária, desenvolve-se nas envolventes da rede viária e ferroviária, das linhas de transporte e distribuição de energia elétrica e de transporte de gás e de produtos petrolíferos, das áreas edificadas, dos estabelecimentos hoteleiros, parques de campismo e outras estruturas de lazer e recreio, nas áreas de localização empresarial e dos estabelecimentos industriais, das instalações de produção e armazenamento de energia elétrica e de gás e das infraestruturas de suporte aos Sistemas Integrados de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP).

A rede terciária de faixas de gestão de combustível é constituída pelas redes viárias, divisional e outras infraestruturas das unidades locais de gestão florestal ou agroflorestal.

É ainda de notar que terá forçosamente de ser implementado futuramente e após a desafetação do Regime Florestal, a faixa de gestão de combustível da Zona Industrial da Ouvida.

3.4.3 – Património arqueológico

Nos postos arqueológicos e na sua faixa de proteção (50 metros) será feita a manutenção dos espaço através da aplicação de normas de silvicultura preventiva, nomeadamente a gestão de matos, podas e desramações. As intervenções nestes locais irão restringir-se às essenciais e efetuadas somente através do controlo de matos através de meios motomanuais e pontualmente será efetuada a plantação à cova de espécies autóctones e privilegiada, desde que estas ações não provoquem danos ou o colapso nos bens a salvaguardar.

No decorrer das operações florestais, ter-se-á em conta o guia “Procedimentos para a Salvaguarda do Património Arqueológico em Operações Florestais”, será ainda seguida a Circular “Termos de Referência para procedimentos técnicos de salvaguarda do património arqueológico no âmbito de projetos/explorações florestais (Revista)”.

3.5 – Programa das operações silvícolas mínimas

As operações silvícolas mínimas são legalmente obrigatórias na defesa da floresta contra agentes bióticos e abióticos e na proteção dos recursos naturais, água e solo, tendo em consideração as orientações dos PROFS, as operações a desenvolver periodicamente e a sua área de incidência ao nível da Rede Primária, da Rede secundária e em áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustíveis.

Para o cumprimento das obrigações que constam nos instrumentos de planeamento e de ordenamento, as operações silvícolas mínimas consideradas como necessárias para uma correta gestão dos povoamentos e para a continuidade das condições silvícolas mínimas de desenvolvimento de espécies correspondem às ações de:

- Manutenção das faixas de gestão de combustíveis;
- Correção de densidades excessivas em povoamentos;
- Desramações;
- Podas de formação;
- Controlo de vegetação espontânea.

As operações silvícolas mínimas contemplam as medidas obrigatórias por lei quanto à defesa da floresta contra incêndios, à defesa contra agentes bióticos e à proteção dos recursos naturais, tendo em consideração as orientações previstas nos PROFS.

As datas previstas para a execução das operações referidas poderão ter de ser ajustadas em cada ano, face a circunstâncias de diferente natureza, como por exemplo, ausência de fonte de financiamento, escassez de recursos humanos, estado de desenvolvimento do estrato herbáceo e arbustivo, entre outros.

3.6 – Gestão florestal preconizada

Foi realizada a calendarização das intervenções para as parcelas definidas no PGF, num intervalo de 20 anos. Seguidamente é apresentado o calendário de intervenções que se baseia nos modelos de silvicultura existentes no baldio, não havendo, contudo, limitação à plantação de outras espécies, desde que as mesmas se encontrem adequadas

às áreas e sejam seguidas as normas para a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas.

Deve salientar-se que devido à dinâmica da vegetação, das condições meteorológicas, da disponibilidade financeira ou em resultado de situações não possíveis de prever e/ou controlar, a programação anual pode sofrer ajustamentos, quer no tempo, como nas intervenções preconizadas, contudo a coerência do planeamento florestal apresentado e as normas técnicas aplicáveis têm de ser mantidas.

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

Talhão	Parcela	Classe idade	Ocupação	FGC	Subfunção	2024	2025	2026	2027	2028	2º Quinquénio	3º Quinquénio	4º Quinquénio	Área (ha)	Projeto	Observações
1	1.1	20	Pinheiro bravo		Conservação de habitats classificados	CDR					CDR + CC	CDR + CC	CDR + CC	25,907		ZEC Montemuro
	1.1 H	20	Pinheiro bravo; Outras folhosas		Conservação de habitats classificados / Proteção da rede hidrográfica	CDR					CDR + CC	CDR + CC	CDR + CC	0,739		ZEC Montemuro / Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
	1.2	20	Pinheiro bravo		Produção de madeira	CDR					CDR + CC	CDR + CC	CDR + CC	18,947		
	1.2 H	20	Pinheiro bravo; Outras folhosas		Proteção da rede hidrográfica	CDR					CDR + CC	CDR + CC	CDR + CC	0,761		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
	1.3		Matos com regeneração natural		Produção de madeira		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	0,294		
	1.3 H		Matos com regeneração natural		Proteção da rede hidrográfica		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	0,065		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
	1.4		Matos com regeneração natural		Conservação de habitats classificados		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	1,086		ZEC Montemuro

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

1.5		Matos com regeneração natural		Produção de madeira		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	16,553		
1.5 H		Matos com regeneração natural		Proteção da rede hidrográfica		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	0,542		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
1.6		Matos com regeneração natural		Produção de madeira		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	48,095		
1.6 H		Matos com regeneração natural		Proteção da rede hidrográfica		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	2,281		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
1.7		Matos com regeneração natural		Produção de madeira		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	0,63		
1.8		Matos com regeneração natural		Produção de madeira		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	24,294		
1.8 H		Matos com regeneração natural		Proteção da rede hidrográfica		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	0,812		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
1.9		Matos com regeneração natural		Produção de madeira		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	0,28		
1.10		Matos com regeneração natural		Produção de madeira		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	0,48		

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiros

1.10 H		Matos com regeneração natural		Proteção da rede hidrográfica		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	0,11		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
1.11		Matos com regeneração natural		Produção de madeira		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	32,583		
1.11 H		Matos com regeneração natural		Proteção da rede hidrográfica		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	0,777		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
1.12		Matos com regeneração natural		Produção de madeira									30,123		Litígio
1.12 H		Matos com regeneração natural		Proteção da rede hidrográfica									1,517		Litígio / Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
1.13		Matos com regeneração natural		Produção de madeira		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	23,224		
1.13 H		Matos com regeneração natural		Proteção da rede hidrográfica		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	0,402		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
1.14		Matos com regeneração natural		Produção de madeira		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	5,714		

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

1.15		Matos com regeneração natural	Rede Viária - Autarquia local	Proteção contra incêndios - Proteção da rede viária	CDR		CDR		CDR	CDR	CDR	CDR	0,125		
1.15 H		Matos com regeneração natural	Rede Viária - Autarquia local	Proteção da rede hidrográfica	CDR		CDR		CDR	CDR	CDR	CDR	0,019		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
1.16		Matos com folhosas dispersas		Recreio	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	1,877		
1.17		Matos com folhosas dispersas	Áreas edificadas - Proprietário	Recreio / Proteção contra incêndios - Áreas edificadas	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	1,131		
1.18		Matos com folhosas dispersas	Rede Viária - Autarquia local	Recreio / Proteção contra incêndios - Rede Viária	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	0,263		
1.19		Matos com folhosas dispersas	Linha de distribuição de energia - EDP	Conservação de habitats classificados / Proteção contra incêndios - Linha de distribuição de energia	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	0,238		ZEC Montemuro
1.20		Matos com regeneração natural	Linha de distribuição de energia - EDP	Proteção contra incêndios - Linha de distribuição de energia		CDR			CDR	CDR	CDR	CDR	0,951		
1.21		Matos com regeneração natural	Áreas edificadas - Proprietário	Proteção contra incêndios - Áreas edificadas	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	10,232		

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

1.21 H		Matos com regeneração natural	Áreas edificadas - Proprietário	Proteção da rede hidrográfica	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	0,355		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
1.22		Matos com regeneração natural		Conservação de habitats classificados		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	15,257		ZEC Montemuro
1.22 H		Matos com regeneração natural		Conservação de habitats classificados / Proteção da rede hidrográfica		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	1,423		ZEC Montemuro / Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
1.23		Matos com folhosas dispersas		Conservação de habitats classificados / Recreio	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	3,943		ZEC Montemuro
1.23 H		Matos com folhosas dispersas		Conservação de habitats classificados / Proteção da rede hidrográfica	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	0,215		ZEC Montemuro / Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
1.24		Matos com folhosas dispersas	Áreas edificadas - Proprietário	Conservação de habitats classificados / Proteção contra incêndios - Áreas edificadas	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	3,550		ZEC Montemuro

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

1.24 H		Matos com folhosas dispersas	Áreas edificadas - Proprietário	Conservação de habitats classificados / Proteção da rede hidrográfica	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	0,430		ZEC Montemuro / Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
1.25		Matos com regeneração natural	Rede Viária - Autarquia local	Conservação de habitats classificados / Proteção contra incêndios - Proteção da rede viária	CDR		CDR		CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	0,978		ZEC Montemuro
1.25 H		Matos com regeneração natural	Rede Viária - Autarquia local	Conservação de habitats classificados / Proteção da rede hidrográfica	CDR		CDR		CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	0,104		ZEC Montemuro / Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
1.26		Matos com folhosas dispersas	Rede Viária - Autarquia local	Conservação de habitats classificados / Proteção contra incêndios - Rede Viária	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	0,383		ZEC Montemuro
1.27		Matos com regeneração natural	Linha de distribuição de energia - EDP	Conservação de habitats classificados / Proteção contra incêndios - Linha de distribuição de energia		CDR			CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	0,649		ZEC Montemuro

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

	1.27 H		Matos com regeneração natural	Linha de distribuição de energia - EDP	Conservação de habitats classificados / Proteção da rede hidrográfica	CDR				CDR	CDR	CDR	CDR	0,045		ZEC Montemuro / Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
2	2.1	15	Pinheiro bravo		Produção de madeira	CDR					CDR + CC	CDR + CC	CDR + CC	4,789		
	2.1 H	15	Pinheiro bravo; Outras folhosas		Proteção da rede hidrográfica	CDR					CDR + CC	CDR + CC	CDR + CC	0,49		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
	2.2	15	Pinheiro bravo		Produção de madeira	CDR					CDR + CC	CDR + CC	CDR + CC	0,997		
	2.3	15	Pinheiro bravo		Produção de madeira	CDR					CDR + CC	CDR + CC	CDR + CC	1,885		
	2.3 H	15	Pinheiro bravo; Outras folhosas		Proteção da rede hidrográfica	CDR					CDR + CC	CDR + CC	CDR + CC	0,068		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
	2.4	15	Pinheiro bravo	Mosaicos de gestão de combustíveis - Junta de freguesia	Proteção contra incêndios - Mosaicos	CDR					CDR + CC	CDR + CC	CDR + CC	47,973	PDR 2020 - 8.1.3	
	2.4 H	15	Pinheiro bravo; Outras folhosas	Mosaicos de gestão de combustíveis - Junta de freguesia	Proteção da rede hidrográfica	CDR					CDR + CC	CDR + CC	CDR + CC	2,636	PDR 2020 - 8.1.3	Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
	2.5	15	Pinheiro bravo	Mosaicos de gestão de combustíveis - Junta de freguesia	Proteção contra incêndios - Mosaicos	CDR					CDR + CC	CDR + CC	CDR + CC	45,861	PDR 2020 - 8.1.3	

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

2.5 H	15	Pinheiro bravo; Outras folhosas	Mosaicos de gestão de combustíveis - Junta de freguesia	Proteção da rede hidrográfica	CDR					CDR + CC	CDR + CC	CDR + CC	2,928	PDR 2020 - 8.1.3	Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
2.6	70	Pinus sylvestris		Produção de madeira			CAO			CAO + CC	CAO + CC	CAO + CC	21,721		
2.6 H	70	Pinus sylvestris		Proteção da rede hidrográfica			CAO			CAO + CC	CAO + CC	CAO + CC	0,466		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
2.7		Matos		Produção de madeira			CAO + PLT			CDR	CDR + CC	CDR + CC	45,237		
2.7 H		Matos		Proteção da rede hidrográfica			CAO + PLT			CDR	CDR + CC	CDR + CC	0,938		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
2.8		Cedrus		Recreio		CDR				CDR	CDR	CDR	1,047		
2.9		Matos com regeneração natural		Produção de madeira		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	10,03		
2.9 H		Matos com regeneração natural		Proteção da rede hidrográfica		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	0,007		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
2.10		Matos com regeneração natural		Produção de madeira		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	0,837		
2.11		Matos com regeneração natural		Produção de madeira		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	57,781		

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

2.11 H		Matos com regeneração natural		Proteção da rede hidrográfica		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	5,677		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
2.12		Matos com regeneração natural		Produção de madeira		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	1,41		
2.12 H		Matos com regeneração natural		Proteção da rede hidrográfica		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	0,026		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
2.13		Matos com regeneração natural		Produção de madeira		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	7,574		
2.13 H		Matos com regeneração natural		Proteção da rede hidrográfica		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	0,643		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
2.14		Matos com regeneração natural		Produção de madeira		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	0,55		
2.14 H		Matos com regeneração natural		Proteção da rede hidrográfica		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	0,203		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
2.15		Matos com regeneração natural		Produção de madeira		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	10,652		
2.15 H		Matos com regeneração natural		Proteção da rede hidrográfica		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	1,345		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

2.16		Matos com regeneração natural		Produção de madeira		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	22,322		
2.16 H		Matos com regeneração natural		Proteção da rede hidrográfica		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	1,477		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
2.17		Matos com regeneração natural		Produção de madeira		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	0,552		
2.18		Matos com regeneração natural		Produção de madeira		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	0,205		
2.19		Matos com regeneração natural		Produção de madeira		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	1,845		
2.19 H		Matos com regeneração natural		Proteção da rede hidrográfica		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	0,004		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
2.20		Matos com regeneração natural		Produção de madeira		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	2,921		
2.20 H		Matos com regeneração natural		Proteção da rede hidrográfica		ARN	DRO + AD			CDR	CDR + CC	CDR + CC	0,202		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
2.21		Matos											25,957		Sem intervenções
2.21 H		Matos											2,527		Sem intervenções

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

2.22		Matos com regeneração natural	Rede Primária - ICNF	Proteção contra incêndios - Rede Primária		CDR			CDR	CDR	CDR	CDR	10,949		
2.22 H		Matos com regeneração natural	Rede Primária - ICNF	Proteção da rede hidrográfica		CDR			CDR	CDR	CDR	CDR	0,107		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
2.23		Matos com regeneração natural	Rede Primária (FIC) - ICNF	Proteção contra incêndios - Rede Primária (FIC)		CDR			CDR	CDR	CDR	CDR	2,986		
2.23 H		Matos com regeneração natural	Rede Primária (FIC) - ICNF	Proteção da rede hidrográfica		CDR			CDR	CDR	CDR	CDR	0,023		Domínio hídrico / Intervenções manuais e/ou motomanuais
2.24		Matos com regeneração natural	Ponto de água - Autarquia local	Proteção contra incêndios - Ponto de água		CDR		CDR		CDR	CDR	CDR	0,349		
2.25		Matos com regeneração natural	Geradores eólicos - Finerge	Proteção contra incêndios - Geradores eólicos	CDR			CDR		CDR	CDR	CDR	7,452		
2.26		Matos com regeneração natural	Linha de distribuição de energia - EDP	Proteção contra incêndios - Linha de distribuição de energia		CDR			CDR	CDR	CDR	CDR	0,565		

Plano de Gestão Florestal – Baldio de Monteiras

2.27		Matos com regeneração natural	Rede Viária - Autarquia local	Proteção contra incêndios - Rede Viária	CDR		CDR		CDR	CDR	CDR	CDR	0,294		
2.28		Matos com regeneração natural	Áreas edificadas - Proprietário	Proteção contra incêndios - Áreas edificadas	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	CDR	0,03		

ARN – Aproveitamento da regeneração natural

PLT – Plantação

CC – Desbastes

AD – Adensamento

DRO – Correção de densidades excessivas e desramação/podas de formação

CAO – Gestão de Combustível

CDR – Gestão de combustível, correção de densidades excessivas e desramação/podas de formação

C – Anexo